



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Empreendedor

Para orientar empresários e quem pensa pela primeira vez em abrir seu próprio negócio, a Sucom participa, até este sábado, da Feira do Empreendedor, realizada pelo Sebrae no Centro de Convenções. No local, três funcionários da autarquia estão divididos em dois estandes para atender o público, prestando informações e esclarecimentos sobre o assunto.

Servidores conquistam avanços em direção à valorização profissional

No dia dedicado à categoria, a Mesa Permanente de Negociação é motivo de comemoração

A conquista de importantes avanços em direção à valorização profissional marcou o ano de 2013 dos funcionários da Prefeitura do Salvador, que nesta segunda-feira comemoram o Dia do Servidor Público. Uma das principais delas é a Mesa Permanente de Negociação (MPN), demanda histórica da categoria e que foi instituída este ano pelo prefeito ACM Neto, através do Decreto nº 23.854, como um compromisso da gestão voltada também para a democratização das relações de trabalho. Estão ainda em discussão a assistência à saúde e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV).

Funcionário da administração municipal há mais de 32 anos, Antonio José dos Santos, conhecido como "Ligeirinho" (foto), é um servidor modelo. Ele é o primeiro a chegar ao órgão, nunca teve uma falta e é um exemplo do comprometimento e bom astral no ambiente de trabalho. Seu lema é o conhecido ditado popular "nunca deixe para fazer amanhã o que você pode fazer hoje". **PÁGINA 3**

JOÃO CARDOSO



Mais mil unidades do Minha Casa, Minha Vida serão sorteadas

AGECOM

A Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil (Sindec), realizará sorteio de mais mil unidades do programa Minha Casa, Minha Vida na cidade. O evento acontecerá dia 29, às 10h, na sede da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador (Cogel), em Ondina.

O sorteio segue os critérios estabelecidos pela Portaria nº 610 de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades. Como prioridade para obtenção da casa constam, dentre outros critérios, as famílias residentes em áreas de risco de morte; mulheres que são chefes de família, pessoa portadora de necessidades especiais ou família que tenha deficiente ou idoso. Além disso, também podem participar do processo cidadãos cuja família tenha renda de até R\$ 1.600,00.



VALORIZAÇÃO

Servidor municipal celebra dia na segunda

Implantação do plano de carreira, da assistência à saúde, educação do funcionalismo e no

Nesta segunda-feira, é comemorado o Dia do Servidor Público e, apesar das dificuldades financeiras e orçamentárias da Prefeitura do Salvador, o funcionalismo municipal tem conquistado importantes avanços em 2013 referentes à valorização profissional. Um dos destaques é a Mesa Permanente de Negociação (MPN), demanda histórica do funcionalismo e que foi instituída este ano pelo prefeito ACM Neto, através do Decreto nº 23.854, como um compromisso da gestão na valorização do servidor e democratização das relações de trabalho.

A criação da Mesa Permanente considerou a adoção da administração de uma política de gestão de pessoas transparente, participativa e unificada, que assegurasse a isonomia no tratamento às categorias, pautada na ética, na eficiência e na qualidade do serviço público. Foram implementadas também mesas setoriais para as áreas de saúde e educação, em função de suas especificidades.

A interlocução no âmbito das mesas permitiu que os servidores conquistassem demandas importantes e sustentáveis ao longo do tempo. A primeira pauta das categorias somou 119 itens, que foram analisados pela administração com a apresentação de respostas concretas.

“Atendemos de imediato alguns desses pontos, como as melhorias nas condições de trabalho e a manutenção tanto do piso salarial nacional dos professores quanto do Portal Para a Universidade. Outros itens continuaram nas discussões dos encontros da Mesa neste segundo semestre, a exemplo da assistência à saúde e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV)”, destacou o secretário de Gestão, Alexandre Pauperio.

ASSISTÊNCIA À SAÚDE

As revisões dos planos, tanto geral quanto específicos da saúde e da educação, pretendem solucionar as questões que envolvem a valorização e o crescimento das carreiras no âmbito municipal, sob a lógica da visão de longo prazo. A atual estruturação das carreiras públicas do Município possui distorções, que estão sendo debatidas para as correções necessárias, a partir da necessidade de modernização. A discussão envolve a proposição de soluções, estabelecendo critérios, a exemplo de qualificação, resultados e tempo de serviço.

A iniciativa de valorização do servidor, incluída no Plano Estratégico 2013-2016, propõe a reestruturação da política de gestão de pessoas a partir da adoção de medidas voltadas à valorização dos recursos humanos na administração. As metas preveem, além do PCCV, a implantação da assistência à saúde que já está na etapa conclusiva. “Vamos credenciar as empresas que gerenciam planos de saúde. As modificações na Lei Complementar nº 050 vão permitir que a Prefeitura garanta a contratação do plano de saúde para atender aos servidores, concomitante com um plano de saúde ocupacional, utilizando o espaço do atual Centro Médico e Odontológico (CMO), reduzindo assim os custos”, explicou Pauperio.

EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO

Além da carreira e saúde, a Prefeitura investe também na educação do funcionalismo através do Programa Portal para Universidade, que prevê melhorias no nível de educação, através da criação de oportunidades, motivação e incentivos para os servidores. Apenas neste ano, 241 dentre servidores e dependentes iniciaram a graduação e mais 113 concluíram a



especialização em Gestão Pública, de Pessoas e de Trânsito.

Destaca-se também a definição dos novos critérios para concessão de bolsas de estudo aos dependentes dos servidores públicos, que vai permitir a ampliação do programa. “Pautado em priorizar a transparência no uso dos recursos públicos, o programa vai alcançar aqueles servidores que mais precisam. O investimento é de R\$ 10,9 milhões, sem compensação tributária, e vamos garantir o acesso aos descontos nas mensalidades, avaliando os novos critérios como o número de filhos e o tempo de serviço, dentre outros”, explicou Pauperio.

Outra área que mereceu atenção é o convívio, através da realização da 4ª edição do Campeonato de Futebol e

reúne 650 servidores divididos em 24 equipes. O torneio, que conta com a participação de árbitros profissionais, chegou à segunda etapa com a divisão dos times em Séries A e B e faz parte do Plano de Valorização do Servidor (PVS), que tem como objetivo o desenvolvimento, a valorização e o crescimento do funcionário público.

REAJUSTE SALARIAL E NOVOS SERVIDORES

A conquista na campanha salarial trouxe, além do aumento às categorias, as gratificações de competência reajustadas nas mesmas bases; abono para os agentes de copa e cozinha; incremento no vencimento base, adicional ao reajuste aos agentes comunitários de saúde e os de combate às



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP: 40.020-000
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6261/ 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

DISQUE SALVADOR - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

-feira com importantes avanços em 2013

As metas para 2014 são algumas das ações conquistadas em conjunto com a Prefeitura



SEMGE

A criação da Mesa Permanente considerou a adoção da administração de uma política de gestão de pessoas transparente, participativa e unificada

endemias. Os agentes de salvamento aquático, por exemplo, avançaram duas letras na tabela de carreira, o magistério manteve o piso nacional,

a Transalvador também foi beneficiada com a implantação do adicional de incentivo à educação no trânsito, e os engenheiros e arquitetos conquis-

taram o alinhamento do vencimento dos Analistas de Serviços Municipais ativos para janeiro de 2014.

Quanto à ampliação do quadro do funcionalismo municipal, a Prefeitura já convocou este ano 1.697 novos servidores, concursados da saúde e educação, os quais 955 já foram nomeados. Com esses novos profissionais, os postos de saúde e as escolas ganham na melhoria da prestação de serviços à população. São profissionais habilitados em Educação Infantil; Música; Ciências Sociais e Naturais; Matemática; Línguas Portuguesa, Inglesa e Espanhola; Educação Física; Geografia; História; Dança; Teatro; Artes Plásticas; e Agente de Suporte Operacional Administrativo na área de Qualificação de Copa e Cozinha.

No âmbito da saúde, foram chamados profissionais para as vagas nos cargos de assistente social, educador físico, enfermeiro, médico, médico veterinário, psicólogo, terapeuta ocupacional, odontólogo, fisioterapeuta, nutricionista, biólogo, engenheiro sanitário, farmacêutico, fonoaudiólogo, auditor em saúde pública, fiscal de controle sanitário, sanitário, técnico; e auxiliar em serviço de saúde.

PLANO ESTRATÉGICO, AÇÕES E METAS

Com o objetivo de identificar, formar e desenvolver líderes e gerentes estratégicos de alto desempenho, bem como os servidores de carreira especialistas em gestão e políticas públicas, o plano estratégico lançado este mês pretende implantar o Programa de Desenvolvimento de Liderança Estratégica no próximo ano. Através do mapeamento para identificação dos líderes em potencial, entre os servidores efetivos que possam exercer cargos e funções de alta performance, será possível implantar a nova carreira no Município.

Também está em pauta a concepção e implementação do programa de capacitação e desenvolvimento de lideranças e a criação do banco de talentos, que permitirá à Prefeitura dispor de quadro potencial de gestores e líderes de projetos estratégicos. “Só poderemos atender às expectativas da população e da cidade, com uma equipe capacitada, motivada e profissional. O servidor público é a base da boa gestão de Salvador”, finalizou o secretário Alexandre Pauperio.

FUNCIONÁRIO MODELO

Exemplo de eficiência, “Ligeirinho” é destaque no Dia do Servidor

Com atuação na Prefeitura há 32 anos, Antonio José dos Santos é considerado um exemplo

Graças à rapidez e eficiência com que desempenha suas atribuições, o auxiliar administrativo da Secretaria Municipal de Gestão (Semge), Antônio José dos Santos, ganhou o apelido de Ligeirinho. Funcionário da administração municipal há mais 32 anos, ele é o primeiro a chegar ao órgão, nunca teve uma falta e é um exemplo do comprometimento e bom astral no ambiente de trabalho. Seu lema é o conhecido ditado popular “nunca deixe para fazer amanhã o que você pode fazer hoje”.

Nascido e criado no bairro da Caixa D’Água, o servidor modelo é casado, tem 55 anos e é pai de quatro filhos, um deles de cinco anos. Ele ingressou na Prefeitura como prestador de serviço em 1981, na gestão do então prefeito Manoel Castro, fazendo medição para o serviço de numeração

das ruas de Salvador. Sua disposição para o trabalho fez com que, finda a tarefa, ele continuasse na administração municipal e, em poucos anos, estava à disposição do gabinete do prefeito, sendo responsável pela entrega do Diário Oficial.

Apesar de se sentir uma pessoa realizada na vida pessoal, ele diz que grande parte de sua vida é dedicada ao trabalho na Prefeitura. “A família é muito importante, mas como posso cuidar dela se não trabalhar? É a partir do trabalho que conquistamos todas as outras coisas na vida, não é mesmo?”, analisa Ligeirinho.

DESEMPENHO ELOGIADO

Seu horário é 8h, mas chega sempre às 6h30 porque diz que gosta de adiantar o serviço. Segundo o depoimento de todos os colegas, o que

mais impressiona é a rapidez com que conclui as tarefas, fazendo jus ao seu apelido. “Quando está na rua, buscando ou entregando algum documento ou correspondência e acontece algum problema, ele dá um jeito e resolve. Às vezes usa seu telefone pessoal”, conta Ana Paula Mello, sendo apoiada por Rafaela Assunção, assessoras técnicas da Semge e que trabalham diretamente com o servidor, há cinco anos.

Elas revelam que admira, especialmente, o comprometimento do servidor. “Nunca vimos ele faltar, está sempre com bom humor e disposto para o trabalho. É um exemplo para todos nós”, afirmam. Ligeirinho procura passar sua experiência para os mais jovens. “Quando vejo uma pessoa jovem sem disposição para trabalhar, converso com ela e tento mostrar que a

vida não é fácil, exige nosso esforço. Faço isso com colegas, filhos e amigos”.

Depois de tantos anos no serviço público, Ligeirinho avalia que, no geral, tudo tem melhorado, tanto na parte técnica como nas relações entre os funcionários. “Hoje, tudo está modernizado, informatizado. Outra coisa que mudou é o tratamento das pessoas. Agora, as pessoas são mais próximas, não tem mais aquela formalidade de antigamente”.

Para o Dia do Servidor, ele espera aproveitar um momento de lazer com a família e com os amigos. Fã de uma boa seresta costuma acompanhar os amigos músicos em eventos, muitas vezes atuando como “roadie” do grupo. Para a alegria ficar completa, só espera que seu time de coração, o Bahia, se mantenha na 1ª divisão do Campeonato Brasileiro.

IMÓVEIS

Documentos do recadastramento até 30 de novembro

Devido ao Dia do Servidor Público, alguns postos da Sefaz estarão fechados na segunda-feira

Em virtude do feriado de segunda-feira – Dia do Servidor Público –, os postos da Secretaria da Fazenda (Sefaz) localizados nos SACs do Comércio e Cajazeiras e o posto central, no centro da cidade, estarão fechados. Mas os contribuintes que quiserem entregar os documentos comprobatórios do recadastramento imobiliário ou realizar outros serviços poderão fazê-lo nas unidades localizadas nos SACs dos shoppings Barra e Iguatemi e também nos SACs Periperi e Boca do Rio (este último apenas pessoas jurídicas).

Os postos para entrega da documentação do recadastramento localizados na sede da Sucom e na Prefeitura-Bairro de Itapuã também estarão fechados. Os contribuintes isentos de IPTU – imóveis com valor de mercado de até R\$100 mil – têm mais uma chance de manter o benefício se efetuarem o cadastramento e entregarem a documentação até o dia 30 de novembro. O site do recadastramento (www.recadastramento.salvador.ba.gov.br) continua em funcionamento.



Contribuintes isentos de IPTU têm mais uma chance de manter o benefício se efetuarem o cadastramento e entregarem a documentação até o dia 30 de novembro

AMPLIAÇÃO

Semps moderniza o atendimento no NAJ Baixa dos Sapateiros

Serviço passará a contar com seis entrevistadores e poderá atender 200 pessoas/dia

Com o objetivo de melhorar e agilizar os serviços ofertados aos beneficiários do programa Bolsa Família de Salvador, a Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps) está ampliando e modernizando o espaço da secretaria no Núcleo de Assistência Jurídica (NAJ). O serviço, realizado em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

(TJ-BA), funciona no Shopping da Baixa dos Sapateiros, localizado na Avenida J. J. Seabra, nº 111, 2º piso, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17h.

A partir da próxima terça-feira, com o fechamento da Central de Informação e Atendimento Social (Cias) que funcionava no Largo da Barroquinha, o atendimento aos usuários dessa unidade também será feito no NAJ da Baixa dos Sapateiros. Com a ampliação, a equipe da Semps que trabalha no núcleo contará com seis entrevistadores e atenderá 200 pessoas por dia. Entre os serviços oferecidos no posto aos beneficiários do programa Bolsa Família está a inclusão e atualização do cadastro único.

ENGOMADEIRA

Nova unidade do Cras será inaugurada terça-feira

A estrutura vai beneficiar 60 mil moradores do bairro e adjacências

A partir da próxima semana, os beneficiários dos programas sociais do governo federal, especialmente do Bolsa Família, e que moram no bairro da Engomadeira e entorno, terão à sua disposição uma unidade do Centro de Referência e Assistência Social (Cras) próximo de casa. A inauguração acontece na próxima terça-feira (29), a partir das 9h, na Rua Direta da Engomadeira, 427, ao lado

da Cesta do Povo, e vai beneficiar 60 mil pessoas.

A nova unidade, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps), contará com uma equipe multiprofissional, incluindo assistentes sociais e psicólogos, para informação, orientação e acompanhamento às famílias que buscam inclusão nos programas sociais do governo federal. A previsão da Semps é de inaugurar mais três unidades do Cras até o fim do ano, com o intuito de assistir as famílias em suas próprias comunidades sem que tenham necessidade de se deslocarem para o centro da cidade.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	6
DECRETOS FINANCEIROS	6
DECRETOS NUMERADOS	7
DECRETOS SIMPLES	7
GABINETE DO PREFEITO - GABP	7
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE - CMC	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	9
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	13
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	13
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	17
LICITAÇÕES	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	18
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	18
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	19
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	19
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
CONTRATOS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	20
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	21
CONVÊNIOS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	21
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	21
EDITAIS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	22
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	24



Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos ResponsáveisGabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP: 40.020-000
Salvador - Bahia - Brasil - Tel.: 2201-6261/ 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito do Salvador

Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito

João Roma Neto

SubChefe de Gabinete do Prefeito

Luiz Antonio Galvão

Gestor de Tecnologia

Ricardo Seixas

Chefe do DOM

Admilton Ferreira**OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO** - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados**DISQUE SALVADOR** - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue **156**, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO** - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 24.387 de 25 de outubro de 2013

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.375.000,00 (hum milhão, trezentos e setenta e cinco mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de outubro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.387 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.029.2033	3.3.90.30	001	1.375.000	
	12.365.029.2029	3.3.50.43	001		1.375.000
SUB-TOTAL				1.375.000	1.375.000
TOTAL GERAL				1.375.000	1.375.000

DECRETO Nº 24.388 de 25 de outubro de 2013

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 9º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de outubro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.388 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
417002-COGEI	23.126.005.1166	3.3.90.30	000	5.000	
	23.126.005.1166	4.4.90.52	000		5.000
SUB-TOTAL				5.000	5.000
470002-SINDEC	16.122.045.2000	3.1.90.11	000	85.000	
	16.122.045.2000	3.3.90.46	000		60.000
	16.122.045.2000	3.3.90.49	000		25.000
SUB-TOTAL				85.000	85.000
TOTAL GERAL				90.000	90.000

DECRETO Nº 24.389 de 25 de outubro de 2013

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.361, de 14 de setembro de 2012, Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.783, de 21 de janeiro de 2013, art. 8º do Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2013, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de outubro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.389 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO	
417002-COGEL	23.126.005.1166	3.3.90.30	000	7.000		
	23.126.005.1166	3.3.90.39	000		7.000	
SUB-TOTAL				7.000	7.000	
440002-SMED	27.122.045.2001	3.3.90.39	000	1.000		
	27.122.045.2001	3.3.90.37	000		1.000	
SUB-TOTAL				1.000	1.000	
457002-LIMPURB	15.122.045.2000	3.1.90.92	000	50.000		
	15.122.045.2000	3.1.90.11	000		50.000	
SUB-TOTAL				50.000	50.000	
461010-FMAS	08.244.026.2216	3.3.90.36	024	5.000		
	08.244.026.2216	3.3.90.39	024		5.000	
SUB-TOTAL				5.000	5.000	
800003-EGM-SEFAZ	04.123.045.2524	3.3.90.91	000	130.000		
	04.123.045.2524	3.3.90.39	000		130.000	
SUB-TOTAL				130.000	130.000	
TOTAL GERAL				193.000	193.000	

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 24.390 de 25 de outubro de 2013

Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições e com fundamento no inciso V do art. 52, da Lei Orgânica do Município e no art. 328 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e

Considerando que, em virtude da greve dos bancos, o imposto decorrente de compra e venda de unidade imobiliária para entrega futura lançado no mês de setembro com valor superior ao limite de pagamento por meio eletrônico não foram adimplidos no vencimento;

Considerando a excepcionalidade da situação pelo motivo da greve bancária,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, em caráter excepcional, de 30 de setembro de 2013 para 31 de outubro de 2013, o vencimento do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV decorrente de compra e venda de unidade imobiliária para entrega futura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de outubro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 25 de outubro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº. 34/2003, o candidato habilitado em Concurso Público, no cargo a seguir indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação - SMED.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, a SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125 para tomar posse, das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Dep. de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

NOME	DOC
WILSON TEIXEIRA VIEIRA FILHO	2.239.785-07

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MARIA APARECIDA SANTANA VELOSO** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador Central, Grau 54, da Subcoordenadoria Central de Planejamento Urbano, da Coordenadoria Central de Planejamento e Aplicação dos Instrumentos de Política Urbana, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **FABIANA VASCONCELOS LINS** para exercer o cargo em comissão de Secretária de Gabinete, Grau 51, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **DIEGO NUNES MATOS** para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Grau 50, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ISAURA BEATRIZ ALVES MORENO** para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Grau 50, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 01/02/2013, **LILIAN KNAPP BEZERRA DE DEUS** para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Grau 55, da Coordenadoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **CLÁUDIA VERENA BRUM BRITTO** para exercer o cargo em comissão de Presidente de JARI, Grau 54, da 3ª JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de outubro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO - GABP

Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

PORTARIA Nº 61/2013

A SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso I, alínea J do regimento interno da SPM, aprovado pelo Decreto nº 15.537/2005, de 07/03/2005, alterado pelo Decreto 19.409 de 18 de março de 2009, alterado pelo Decreto 23.779 de 10 de janeiro de 2013

RESOLVE:

Designar os servidores Lucas de Araújo Peixoto, matrícula nº 131 e Rosineth Carneiro Almeida, matrícula nº 129, para compor a Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho, conforme Portaria nº 032/2011, publicada no DOM nº 5453, em substituição, respectivamente, aos servidores Nestor Emanuel de Andrade Amazonas Filho, matrícula nº 30 e Katriana Braga Oliveira, matrícula nº 29.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, EM 25 de outubro de 2013.

MONICA MARCIA KALILE PASSOS

Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES,

por unanimidade, resolve julgar PROCEDENTE a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do débito, no valor atualizado monetariamente, e demais cominações legais atinentes. No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

PROCESSO: 113777/2009

NFL Nº: 3013.2009- TFF

NOTIFICADO: SAN REMY TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

NOTIFICANTE(S): JOSE DA SILVA ARAUJO

RELATOR (A): ELENICE SANTANA SANTOS

INFRINGÊNCIA: ARTS. 140, 141 E 142 DA LEI 7.186/2006 E DEC. 17.671/2007.

Salvador, 24 de outubro de 2013.

CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES

Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**PORTARIA Nº 634/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES à servidora AGILDETE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 878643, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 22 de outubro de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário

PORTARIA CONJUNTA Nº 644 de 25 de outubro de 2013

Altera o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, § 1º e 2º, do Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 combinado com a Portaria Conjunta nº 610, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica alterado, para o 3º quadrimestre de 2013, o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, das unidades orçamentárias indicadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - As Unidades Orçamentárias abrangidas por esta Portaria e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA Nº 644/2013
QUADRO DE COTA ORÇAMENTÁRIAS - QCO
3º Quadrimestre / 2013

FUNTE DE RECURSOS	R\$ 1.00			
	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
002 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	70.895.002	14.080.246	76.495.002	19.680.246
014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	385.940.722	82.896.340	385.940.722	82.896.340
023 - Transferências de Convênio - Saúde	261.623	261.623	261.623	261.623
TOTAL	457.097.347	97.238.209	462.697.347	102.838.209

FUNTE DE RECURSOS	R\$ 1.00			
	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	24.213.853	9.969.488	26.213.853	11.971.717
TOTAL	24.213.853	9.969.488	26.213.853	11.971.717

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDO

896/2013 - SMS - ELISANGELA JANDIROBA MATOS VALENTE DA LUZ

10885/2013 - SMS - ELCINEIDE NEVES CHALEGRE

ABONO PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

9379/2013 - SMS - EVERALDO AZI SANTANA

65961/2013 - SEFAZ - ANSELMO DA TRINDADE DA SILVA

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

6428/2013 - SMS - JACIRA BARRETO ROSA

RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

3429/2013 - SEMGE - IVETE RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA

4309/2013 - SEMGE - ANDREIA FARIAS DE JESUS

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

3783/2013 - SEMGE - LIVIA ROSANE MAGALHÃES PACHECO BASTOS

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 25 de outubro de 2013.

JOSIAS FRANÇA FILHO

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**PORTARIA Nº 433/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/11/2013**, a servidora **ROSEMARY BISPO DE ANDRADE** mat. nº 976929, CHEFE DE SETOR A, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO B, grau 53, do CAPS II Aristides Novis, em substituição da titular **DJARA MAHIM SACRAMENTO DOS SANTOS**, mat. 987992, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 22 de outubro de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 434/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/11/2013**, a servidora **ANA LUCIA SOUTO CARDOSO CARVALHO**, mat. nº. 976694, para responder pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR, grau 53, da Subcoordenadoria de Controle dos Serviços de Saúde, da Diretoria Geral de Regulação, Controle e Avaliação, durante o impedimento legal da titular **MARILIA CARDOSO DE SANT'ANA** mat. 117519, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 22 de outubro de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA**DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
13983/2012	ROBERVAL DE JESUS LIMA	1º
1295/2013	ULISSES NASCIMENTO NEVES FILHO	2º
1590/2013	CELIA ALMEIDA DA NATIVIDADE	4º
2092/2013	BALBINA DE JESUS GROBA	2º
2135/2013	ELIENE SANTANA DE SOUZA	2º, 3º E 4º
2160/2013	LARA DE OLIVEIRA MOURA	1º
2484/2013	MERCIA BONFIM DOS SANTOS	1º
838/2013	SONIA SOARES DE O DOS SANTOS	1º
1385/2013	CARMEM DOLORES DA S S BARBOSA	3º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 22 de outubro de 2013.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES

Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

EDITAL Nº 051/2010 PROCESSO COMPLEMENTAR 01/2011.

ATO COMPLEMENTAR 012/2013.

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Salvador, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90, da Lei Municipal nº 6.266/03 e do Edital nº 051/2010, torna pública a organização do pleito, última fase do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Salvador.

Resolve:

Em substituição a Escola Estadual Polivalente do Cabula, por motivo superior, oficializa a Escola Estadual Visconde de Itaparica, endereço Rua Silveira Martins, S/N, Cabula, próximo ao Quartel 19º BC.

Salvador, 25 de outubro de 2013.

RENILDO BARBOSA

Presidente da Comissão de Escolha de Conselheiros Tutelares de Salvador

ANEXO I - LOCAIS DE VOTAÇÃO, ZONAS E SEÇÕES

ZONA	MUNICÍPIO	BAIRRO	SEÇÕES / AGREGAÇÕES
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA DO CHAME CHAME - AVENIDA CENTENÁRIO, Nº. 2A - EM FRENTE AO SHOPPING BARRA - BARRA.			
1	SALVADOR	JARDIM BRASIL	001, 002, 003, 004, 005, 006*, 007, 270, 059, 060, 225*, 280, 281, 282, 324, 064, 065, 273, 276, 314*, 321
1		BARRA	040, 041*, 272, 275, 320, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055*, 247
1		CAMPO GRANDE	061, 070, 071, 072, 073, 074*, 027, 028, 234, 235, 236
1		CANELA	042, 043, 044, 045, 075, 076, 077, 078, 092, 093, 094, 095, 096, 103, 123, 124, 132, 133, 134, 326*, 339, 039, 080, 081, 082, 083, 084*, 085, 086, 087, 088, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 185, 331, 334, 338, 024, 035, 036, 037, 038, 089*, 090, 091, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 335, 336, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023
1		GRAÇA	029, 030, 031, 032, 033, 034, 062*, 063, 098, 099, 100, 101, 102, 223, 224
1		CHAME-CHAME	104*, 105, 106, 248
1		VITÓRIA	009, 010, 025, 026, 227, 228, 229, 230, 231, 237, 238, 239, 329*, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 220, 221, 222, 232, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 283, 315, 325, 327, 328, 330, 332, 333
6	SALVADOR	BROTAS	013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 279, 284, 290, 292, 304, 306, 307, 308, 310, 311, 313, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 281, 283, 291, 293, 295, 312, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 280, 294, 309, 001, 002, 003, 060, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 217, 218, 229, 276, 299, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 120, 121, 288*, 303, 315, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 068, 069, 070, 071, 078, 079, 080, 259, 275, 285*/317
6		BOA VISTA DE BROTAS	090, 091, 092, 093, 094, 095, 301
6		ENGENHO VELHO DE BROTAS	191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 268, 273, 277, 286, 289, 300, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 302, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 257, 278, 282, 208, 296*, 298, 314
6		VASCO DA GAMA	219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 253, 261, 271, 287
6		BOA VISTA DE BROTAS	254, 274, 297 / 305, 316

ZONA	MUNICÍPIO	BAIRRO	SEÇÕES / AGREGAÇÕES
7	SALVADOR	NAZARÉ	001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 033, 034, 035, 036, 037, 248, 254, 256, 016*, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 014, 015, 023, 024, 025, 026*, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 236, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189*, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 235, 240, 241, 242, 010, 011, 012, 013, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 245* / 247*, 253
7		SÃO PEDRO	054, 055, 056*, 061, 062, 063, 091, 092, 038, 039, 040, 041, 042, 043*, 057, 058, 064, 065
7		BARRIS	059, 060, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075*, 076, 077, 078, 079
7		BARBALHO	102, 103, 104, 105, 106*, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 239*, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 246*, 251
7		SANTO ANTÔNIO	149, 094, 095, 096, 097, 249* / 98, 099, 100, 101, 252
7		PELOURINHO	226, 227, 228, 229, 230, 232, 233, 234, 218 / 219, 220 / 221, 222 / 223, 224 / 225, 231*
7		CENTRO	044, 045, 046, 047, 052, 053, 243, 244*
7		BARRIS	080, 093 / 250, 237, 238*
3	SALVADOR	LAPINHA	031, 032, 033, 034, 035, 036*, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 100, 101, 102, 103, 104, 143, 144, 145, 146, 149, 336, 340, 343, 346
3		PERO VAZ	166, 285, 287, 289, 293, 298, 305, 329, 333, 350, 353, 355, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 151
3		CAIXA D'ÁGUA	197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 330, 335, 351
3		IAPI	229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 332, 334, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 331, 354 / 356, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 301, 307
3		CAIXA D'ÁGUA	188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 294, 297, 337, 338
3		SOLEDADE	308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 339, 341, 342, 344, 345, 347, 349, 352, 323, 324, 325, 326, 327, 328
14	SALVADOR	CIDADE NOVA	123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 183, 196
14		PAU MIÚDO	098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 186, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 182, 192
12	SALVADOR	FEDERAÇÃO	001, 002, 003, 004, 005, 167, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032*, 006*, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 156, 157, 163, 169, 173, 175, 179, 181, 183, 189, 192, 170, 190
12		GARCIA	033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 115, 116, 117, 118, 119, 120*, 121, 122, 123, 124, 164, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 160, 166, 174, 182, 193, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 165, 178, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 180

ZONA	MUNICÍPIO	BAIRRO	SEÇÕES / AGREGAÇÕES
12		PARQUE SÃO BRÁS	060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 155
12		ONDINA	080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 168, 177, 191, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 171, 176
12		POLITEAMA	089, 090, 091, 092, 172
12		ENGENHO VELHO DE FEDERAÇÃO	148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 158, 159, 161, 162
14	SALVADOR	PITANGUEIRAS	001, 003, 004, 176 / 002, 191, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 178
14		MATATU	005, 006, 007, 008, 009, 173*, 189, 195, 200, 049, 050, 051, 052, 053, 166, 172, 181, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 184
14		LUIS ANSELMO	010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 175, 150, 151, 152, 153, 154, 161, M203, 213, 217
14		COSME DE FARIAS	017, 018, 019, 020, 185, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 093, 094, 095, 096, 097, 204, 209
14		BONOCÔ	042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 164, 167, 169, 170, 174, 180* / 212, 188, 193, 197, 210, 211, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 199
14		VILA LAURA	065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 163, 201
14		VALE DO MATATU	076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 165, 177*, 190
14		CAMPINAS DE BROTAS	084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 198 / 215
14		BARROS REIS	137, 138, 139, 140, 141, 171, 179, 194
14		DOIS LEÕES	135, 136, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 162, 168

ZONA	MUNICÍPIO	BAIRRO	SEÇÕES / AGREGAÇÕES
2	SALVADOR	RIO VERMELHO	007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 333, 343, 349, 354, 358, 360, 362, 363, 366*, 019, 020, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 353, 368*, 379, 387, 390, 016, 017, 018, 028, 029, 030, 047, 048, 310, 369*, 383, 392, 040, 041, 042, 043, 044, 273, 356*, 045, 046, 049, 050, 051, 052, 274, 320, 327, 347, 367*, 380, 385, 393, 021, 031, 032, 033, 034, 035, 309, 337*, 361*, 377, 382, 386
2		RIO VERMELHO	067, 068, 069, 070, 071
2		NORDESTE DE AMARALINA	064, 065, 066, 067, 068, 334, 346*, 378, 384, 388, 391, 283, 294, 298, 300, 302, 307, 314, 329, 352, 372*, 381, 069, 070, 071, 072, 073, 276, 315, 351, 370*, 090, 091, 092, 093, 098, 099, 100, 311, 318, 322, 323*, 336, 348, 357
2		AMARALINA	359, 364, 371, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 142, 338, 375, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 350
10	SALVADOR	IMBUÍ	631, 633, 635, 638, 641, 643, 645, 649, 650, 658*, 662, 663, 681, 694, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 603, 609, 666, 674, 682, 691, 704, 653, 659*, 664, 671, 678, 690, 710, 711, 723, 731, 735, 741
10		BOCA DO RIO	077, 078, 079, 080, 081, 082, 521, 525, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 606, 618, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 605, 612, 616, 590, 591, 692, 696* / 742, 702, 708, 709, 712, 713, 714, 715, 737
10		PITUAÇU	073, 074, 075, 076, 083, 084, 085, 086, 087, 467, 483, 507, 508, 613, 617, 623, 625* / 744, 627, 629, 637, 647, 661, 673, 684, 697, 716, 726, 751, 752, 763.

ANEXO I - LOCAIS DE VOTAÇÃO, ZONAS E SEÇÕES

ZONA	MUNICÍPIO	BAIRRO	SEÇÕES / AGREGAÇÕES
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL METODISTA SUSANA WESLEY RUA LUIZA MARIN Nº102 BOCA DO RIO - PRÓXIMO AO HOTEL SAN MARINO			
13	SALVADOR	PITUBA	001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 143, 168, 173, 020, 021, 022, 023, 110, 111, 114, 118, 119, 120, 178, 183, 184, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 142, 156, 160*, 166, 169, 176, 177, 084, 085, 086, 087, 088, 140, 164*, 172, 182, 187, 193, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 144, 112, 113, 115, 116, 117, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 141, 180, 188, 194, 195, 197, 199, 200, 202, 205
2		PITUBA	055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 081, 082, 083, 084, 085*, 086, 087, 088, 089, 277, 376, 094, 095, 096, 097, 326, 345, 355, 365*, 373, 166, 167, 168, 169, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 374*
		ITAIGARA	008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 150, 151*, 154, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 147, 152, 157, 162*, 068, 069, 070, 071*, 072, 073, 145, 163, 171, 175, 203, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 146, 153*, 158
		STIEP	024, 025, 026, 027, 028, 149, 159, 174, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 148, 155, 161, 170
		J A R D I M ARMAÇÃO	029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 165, 179, 062, 063, 064, 065*, 066, 067, 167
		COSTA AZUL	074, 075, 076, 077, 181, 186, 192, 196, 198, 201, 204
		PARQUE BELA VISTA	135, 136, 137, 138, 139, 185

ANEXO I - LOCAIS DE VOTAÇÃO, ZONAS E SEÇÕES

ZONA	MUNICÍPIO	BAIRRO	SEÇÕES / AGREGAÇÕES
LOCAL: ESCOLA ESTADUAL VISCONDE DE ITAPARICA, RUA SILVEIRA MARTINS, S/N- CABULA, PRÓXIMO AO 19º BC.			
16		CABULA	222, 232, 237, 243, 245, 255, 260, 265, 220, 233, 247, 263
16		SÃO GONÇALO DO RETIRO	126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 154, 180, 195*, 165*, 215, 225, 242
16		SABOIEIRO	164, 172, 178, 184, 198, 191*, 203, 205, 213, 217, 218, 227, 230, 236, 241, 253,
5		CABULA	069, 070, 071, 072, 073, 266
5		SABOIEIRO	257, 296
5		SARAMANDAIA	300* / 291
16	SALVADOR	CAB	001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 150, 161, 190*, 206, 226, 175, 188*/ 266, 199, 208, 229, 211, 261
16		SUSSUARANA	009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 146, 147, 151, 155, 159, 168, 173, 209, 216, 224, 231, 239, 248, 252, 257, 262, 223, 240, 250, 258
16		T A N C R E D O NEVES	032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 152, 157, 163, 169, 171, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 148, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 153, 246, 249, 254, 256, 259, 264, 174, 177, 179, 182, 185, 187, 189, 194, 197, 200*/ 238*, 201, 204, 207, 210, 212
		ARENOSO	099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 156, 162
16		SÃO MARCOS	134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 149, 183, 192*, 202, 214, 221, 228, 235
16		ENGOMADEIRA	158, 166*, 167, 170, 176, 181, 186, 196*, 219, 234, 244, 251
19	SALVADOR	S U S S U A R A N A VELHA	247, 142, 143, 160, 172, 161, 169, 185*, 196, 203, 220, 239

ZONA	MUNICÍPIO	BAIRRO	SEÇÕES / AGREGAÇÕES
19		PAU DA LIMA	001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 145, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 093, 091, 092, 093, 094, 095, 180*, 096, 097, 098, 099*, 100, 194, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 158*, 163, 168, 176, 233, 241, 246, 258
19		SÃO MARCOS	008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 156, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 139, 141, 146, 149, 152, 159, 164, 166, 170, 177, 178, 182*, 189, 213, 217, 218, 225, 235, 245, 190, 197, 201, 202, 206, 208, 210, 219, 223, 232, 240, 248, 261, 265, 262 / 266, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 148
17	SALVADOR	MATA ESCURA	041, 042, 145, 166*/229, 216, 217, 215, 221*/228, 026, 027, 028, 029, 030, 151, 163*, 174, 181, 185, 191, 199, 204, 210, 068, 069, 070, 071, 135, 143, 148
17		ESTRADA DAS BARREIRAS	160, 212
5	SALVADOR	CABULA	045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 233, 238, 247, 265*, 275, 282, 289, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 213, 236, 262*, 274, 295*, 299, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 230, 242, 259*, 298* / 294*, 102, 103, 104, 105, 241, 249, 268, 278, 288
16	SALVADOR	SÃO GONÇALO	121, 122, 123, 124, 125, 193*
		CABULA	067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088
16		CABULA VI	089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 160
5	SALVADOR	PERNAMBUEÍS	114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 223, 227, 234, 240, 243, 245, 248, 251, 252, 253, 270*, 272, 293
5		PERNAMBUEÍS	132, 133, 134, 135, 258*, 269, 276, 280, 283, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 081, 082, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 169, 170, 171, 215, 224, 250, 140, 172, 173, 174, 175, 176, 214, 226, 246, 255, 260, 264, 271*, 273, 281, 136, 137, 138, 139, 167, 168, 177, 178, 179, 180, 181, 244, 254, 263, 277, 290, 297, 256, 261, 267, 279
5		PERNAMBUEÍS	284, 292, 301

ANEXO I - LOCAIS DE VOTAÇÃO, ZONAS E SEÇÕES

ZONA	MUNICÍPIO	BAIRRO	SEÇÕES / AGREGAÇÕES
LOCAL: COLÉGIO ESTADUAL PROF. CARLOS BARROS, RUA PAULO AVELAR, Nº 1 - PARIPE.			
15	SALVADOR	PLATAFORMA	001, 002, 003, 004, 156*, 164, 173, 180, 184, 199, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061*, 062, 063, 158, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 136, 151, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 114, 115, 116, 117, 148*, 154, 163, 167, 170, 172, 118*, 119, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 177, 188, 192, 197, 205
15		SÃO JOÃO DO CABRITO	005, 006*, 007, 008, 009, 120, 121, 122*, 012*, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 010, 011, 013, 123, 124, 125, 176, 179, 209 / 193 / 196
15		ALTO DE SANTA TEREZINHA	042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 135, 140, 146
15		PRAIA GRANDE	141*, 165, 174, 178, 181, 190
15		ITACARANHA	104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 134, 138, 142, 144, 149, 150, 153*, 159, 162, 198, 202, 203, 204, 208
15		MIRANTES DE PERIPERI	175, 187, 195, 201

ZONA	MUNICÍPIO	BAIRRO	SEÇÕES / AGREGAÇÕES
17	SALVADOR	CAMPINAS DE PIRAJÁ	001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 165*, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 034, 035, 036, 037, 038, 131, 155, 159*, 173, 182, 188, 220* / 214 / 230
17		CALABETÃO	019, 021, 022 / 227, 168*/20, 179, 039, 144, 157, 187, 162
17		J A R D I M PAMPULHA	072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 134, 139
17		PIRAJÁ	091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 149, 150*, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 170, 192, 203, 213, 031, 032, 033, 137, 161, 171*, 226, 136, 154, 176, 189
17		M A R E C H A L RONDON	119, 120, 132, 121, 122, 123, 193, 201, 211, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 172
20	SALVADOR	LOBATO	001*, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 162, 169, 174, 011, 128, 137, 143, 145, 156, 177
20		BOA VISTA DO LOBATO	077, 078, 079, 134, 141, 142*, 163, 185, 071 / 194, 072, 073, 074, 075, 076, 159, 167, 175, 191
20		SÃO JOÃO DO CABRITO	080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 161, 172, 184, 091*, 092, 093, 132, 149
20		LOBATO	108, 109, 110, 111, 135, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 153*, 160, 166, 171, 178, 123, 124, 125, 127, 138, 147, 148*, 155, 157, 104, 105, 106, 107, 188
20		ALTO DO CABRITO	189 / 193, 190* / 192
4	SALVADOR	TUBARÃO	210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 317
4		SÃO TOMÉ DE PARIPE	220, 221, 329, 360*, 373, 222, 223, 224, 225, 372, 397, 402, 405, 415, 410
4		PARIPE	199, 200, 201, 202, 203, 342, 356, 364, 369, 371, 375, 376, 378, 389, 409, 416, 422, 426, 408, 419, 423, 427, 431, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 302, 340, 345, 387*, 390, 188, 189, 190, 218, 219, 258, 277, 278, 309, 315, 320, 350, 367, 377*, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 319, 325, 343, 353
		F A Z E N D A COUTOS	204, 205, 206, 207, 208, 209, 217, 251, 252, 292, 311, 316, 435, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 384, 396, 253, 254, 272, 275, 284, 299, 312, 322, 346, 351, 355*, 359, 361, 366, 370, 386, 392, 382, 395, 400, 403, 406, 411, 421, 425, 430, 432
4		P E R I P E R I PERIPERI	433, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 135, 136, 115, 116, 117, 118, 280, 385, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 306, 314, 323, 341, 344, 347, 352, 349, 354, 357, 358, 362, 365, 368, 283, 291, 321, 339, 380*, 391
15		PERIPERI	051, 052, 053*, 054, 171, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 080, 081, 133, 139*, 155, 166, 169, 182, 183, 189, 191, 206, 088*, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 157, 168, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 132, 137, 143, 147, 152, 037, 038, 039, 040, 041, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 145, 160, 194, 200, 207
4		ALTO DE COUTOS	388, 399, 401, 404, 414, 420, 428 / 434, 334, 348, 363, 381, 398, 437, 407, 418, 424, 429, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 295, 383, 393, 394

ANEXO I - LOCAIS DE VOTAÇÃO, ZONAS E SEÇÕES

ZONA	MUNICÍPIO	BAIRRO	SEÇÕES / AGREGAÇÕES
LOCAL: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PRAIA GRANDE DE ILHA DE MARÉ E ADJACÊNCIAS - APEGIMA - RUA DAS CAEIRAS, Nº 122 - ILHA DE MARÉ.			
04	SALVADOR	ILHA DE MARÉ	239, 240, 241, 242, 243, 417, 379, 436.
04		PARAMANA	234, 374
04		BOM JESUS DOS PASSOS	235, 236, 285

ANEXO I - LOCAIS DE VOTAÇÃO, ZONAS E SECCÕES

ZONA	MUNICÍPIO	BAIRRO	SECCÕES / AGREGAÇÕES
LOCAL: COLÉGIO ESTADUAL NOÊMIA REGO - RUA BOCA DA MATA DE VALÉRIA - VALÉRIA.			
19	SALVADOR	CANABRAVA	020, 021, 022, 023, 215, 237, 259
19		JARDIM CAJAZEIRA	053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 153, 184, 191, 207, 221
19		VILA MAR	216, 256
8	SALVADOR	NOVA BRASÍLIA	207, 247, 286, 348, 234, 235, 275, 292, 314, 354, 380, 312, 318* / 448, 341, 382, 393, 405, 417, 437
8		NOVO MAROTINHO	347, 400, 415, 088, 089, 090, 091, 092, 322, 362
8		SETE DE ABRIL	073, 074, 075, 076, 077, 078, 191, 227, 254, 283, 327, 358, 418, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 228, 243, 264, 290, 320, 365
8		JARDIM NOVA ESPERANÇA	093, 094, 095, 096, 210, 240, 255, 280, 433, 353
8		PALESTINA	044, 045, 046, 176, 177, 178, 218, 323, 344, 361
17		VALÉRIA	081, 082, 083, 084, 085, 164, 175, 184, 186, 196, 197, 198, 209, 223, 224, 225, 086, 087, 088, 089, 090, 169, 219, 190, 195, 202
17		VALÉRIA	040, 130, 138, 142, 146, 152, 156, 178

ANEXO I - LOCAIS DE VOTAÇÃO, ZONAS E SECCÕES

ZONA	MUNICÍPIO	BAIRRO	SECCÕES / AGREGAÇÕES
LOCAL: ESCOLA ESTADUAL BATISTA NEVES, 2ª RÓTULA DA CAJAZEIRA V S/Nº - CAJAZEIRA V.			
8	SALVADOR	CASTELO BRANCO (3ª ETAPA)	104, 105, 106, 107, 108, 267, 300, 307, 317, 335, 427, 447, 109, 123, 124, 125, 126, 127, 217, 272
8		CAJAZEIRAS IV	134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 273, 306, 328, 364, 368, 375, 384, 395, 403, 410, 414, 432, 443
8		CAJAZEIRAS V	219, 224, 281, 397, 399, 431, 422, 438, 342, 141, 142, 143, 144, 184, 351
8		CAJAZEIRAS VI	145, 146, 147, 220, 246, 263, 279, 294, 303, 434, 349
8		VILA CANÁRIA	345, 373, 392, 408, 423
8		CASTELO BRANCO (4ª ETAPA)	420
8		CAJAZEIRAS VII	148, 149, 150, 151, 256, 326, 435, 356, 363
8		CAJAZEIRAS VIII	152, 153, 154, 155, 221, 242, 266, 278, 297, 309, 332, 456, 457
8		BOCA DA MATA	128, 129, 130, 131, 132, 133, 198, 252, 350, 270, 289, 308, 336, 346, 388, 428, 429, 381, 446, 409
8		CAJAZEIRAS	161, 162, 163, 182, 183, 192, 209, 213, 238, 284, 304, 334, 186, 225, 232, 269, 352, 233, 253, 268, 274, 287, 293, 299, 305, 310, 316, 321, 333*, 360, 374, 386, 394, 401, 411, 424, 439, 282, 291, 338, 366, 372, 378, 387, 396, 404, 412, 425, 440, 445, 319, 339, 442, 357, 376, 391, 407, 426, 421
8		CAJAZEIRAS XI	185, 202, 212, 223, 311, 337, 370, 385, 406, 436, 441, 398, 285, 295, 325
8		ÁGUAS CLARAS	265, 277, 288, 298, 329, 343, 367, 371, 377, 383, 419, 430, 444, 315, 324, 369, 379, 402, 416, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 190, 231, 245, 061, 164, 165, 330
8		CAJAZEIRAS X	156, 157, 158, 159, 160, 241, 261, 276, 296, 331
8		CAJAZEIRAS	166, 193, 259, 271, 302, 313, 340, 413
17		DOM AVELAR	023, 024, 025, 140, 147, 158, 177, 194, 218
17		CASTELO BRANCO (2ª ETAPA)	043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 50*, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 180,
17		CASTELO BRANCO (1ª ETAPA)	058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 133, 141, 153, 167, 183, 200, 222,

ANEXO I - LOCAIS DE VOTAÇÃO, ZONAS E SECCÕES

ZONA	MUNICÍPIO	BAIRRO	SECCÕES / AGREGAÇÕES
LOCAL: ESCOLA MUN. ARX TOURINHO, NOVA ESPERANÇA PROX. A CEASA - CEASA/ CIA.			
19	SALVADOR	CEASA	238, 242, 243, 244

ANEXO I - LOCAIS DE VOTAÇÃO, ZONAS E SECCÕES

ZONA	MUNICÍPIO	BAIRRO	SECCÕES/AGREGAÇÕES
LOCAL: COLÉGIO ESTADUAL MASCARENHAS DE MORAES, AV. DORIVAL CAYME, S/N - VILA DOS EX-COMBATENTES - ITAPUÁ (PRÓXIMO A EBDÁ).			
10	SALVADOR	ITAPUÁ	090, 091, 097, 098, 099, 100, 101, 478, 523, 533, 088, 089, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 125, 126, 506, 515, 522, 546, 599, 601, 604, 611, 615, 621, 626, 632, 639, 644, 646, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 536, 543, 600, 602, 607, 614, 620, 624, 630, 634, 636, 642, 651, 656, 660*, 665, 670, 672, 676, 679, 683, 685, 688, 693, 698, 700, 705, 706, 092, 093, 111, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 502, 549, 608, 619, 667, 724, 732, 739, 747, 758
10		BAIRRO DA PAZ	654, 657, 668, 675, 686, 687, 695, 701, 721, 727, 730, 736, 743
10		STELLA MARIS	094, 095, 096, 490, 610, 622, 628, 640, 648, 655, 669, 680, 689, 703, 718, 725, 734, 740
10		ALTO DO COQUEIRINHO	652, 677, 699, 720, 728
10		NOVA BRASÍLIA DE ITAPUÁ	707, 719, 722, 729, 733, 738
19		MUSSURUNGA I	063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 140, 150, 157, 173, 192, 198, 204, 212, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 147, 154, 167, 181, 226, 230, 236, 249, 250, 257, 263
19		MUSSURUNGA II	035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 151, 174, 188
19		JARDIM DAS MARGARIDAS	254, 255
19		SÃO CRISTÓVÃO	155, 162, 165, 171, 179, 183, 186, 195, 199, 205, 211, 222, 187, 200, 209, 214, 224, 231, 234, 251, 260, 227, 229 / 264, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 138, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 144, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 175
19		PARQUE SÃO CRISTÓVÃO	228, 252, 253

ANEXO I - LOCAIS DE VOTAÇÃO, ZONAS E SECCÕES

ZONA	MUNICÍPIO	BAIRRO	SECCÕES / AGREGAÇÕES
LOCAL: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BARONESA DE SAUÍPE, LARGO DO PAPAGAIO, S/Nº - RIBEIRA - CIDADE BAIXA.			
18	SALVADOR	URUGUAI	046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 161, 165, 058, 198, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 151, 156, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 171, 172, 176, 177, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 170
20	SALVADOR	URUGUAI	098, 099, 100, 101, 102, 103, 152, 186
20		URUGUAI	094, 095, 096, 097
9	SALVADOR	ITAPAGIPE	001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 257
9		RIBEIRA	021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 283, 034, 035, 036, 037, 282, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 243, 249, 250, 255, 264, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 239, 241, 246, 253, 260*, 265, 272, 068, 069, 070, 259*, 266, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 150, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 248, 252, 254, 261, 267, 270, 274, 180, 181, 184, 185, 258, 286

ZONA	MUNICÍPIO	BAIRRO	SEÇÕES / AGREGAÇÕES
9		BONFIM	103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 247, 289
9		CAMINHO DE AREIA	119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 263, 273, 276, 279, 281, 284, 285, 287
9		ITAPAGIPE	174, 175, 176, 177, 178, 179, 269
		BOA VIAGEM	095, 096, 097, 114, 115, 116, 117, 118, 205, 206, 207, 211, 212, 213, 214, 215, 251, 262, 268, 271, 275, 280, 288, 113, 208, 209, 210, 256, 290
18	SALVADOR	ROMA	024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 169, 188, 196
8		MARES	036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 154, 168, 184
11	SALVADOR	SÃO CAETANO	001, 002, 003, 004, 005, 006, 450, 039, 040, 041, 042, 043, 394, 401, 403, 404, 405, 438, 445, 446, 022, 023, 024, 025, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 430, 433, 442, 451, 452, 455, 457, 465, 467, 468, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 464
11		FAZENDA GRANDE DO RETIRO	099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 449, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 093, 094, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 374, 429, 432, 436, 092, 095, 096, 097, 098, 400, 424, 427, 431, 441
11		RETIRO	144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 172, 173, 188, 407, 408, 434, 443, 447, 454, 458, 460, 461, 462, 463, 466
11		BOM JUÁ	159, 160, 161, 162, 163, 164, 378, 382, 422
11		SAN MARTIN	135, 136, 137, 141, 142, 143, 168, 169, 170, 171, 186, 187, 376, 428, 435, 437*, 439, 440, 444, 448, 453, 456, 459
20	SALVADOR	SÃO CAETANO	012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 151, 164, 168, 179, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 133, 146, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 158, 170, 176, 182, 187, 136
20		CAPELINHA DE SÃO CAETANO	021, 022, 023, 024, 025, 026, 131, 150, 165, 173, 183, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 129, 154
20		BOA VISTA DE SÃO CAETANO	030, 031, 032, 033, 034, 180, 035, 036, 037*, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 126, 140, 144, 027, 028, 029, 044, 045, 046, 130*, 139
18	SALVADOR	LIBERDADE	001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 179, 183, 185, 186, 187, 190, 192, 159, 178, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 021, 022, 023, 095, 096, 149, 150, 152, 155, 158, 160, 163, 164, 166, 175, 181, 191, 195, 197, 199, 200
		SAN MARTIN	081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 162, 173, 182
18		CURUZU	105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 135, 136, 137, 138, 153, 157, 167, 180, 189, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 174

ANEXO II - NOMES, APELIDOS E NÚMEROS DOS (AS) CANDIDATOS (AS)

CHAPA	NOME	APELIDO	CT
1349	ALDA OLIVEIRA SANTOS	DECO	CT 2
1534	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	KAKÁ	CT 2
1652	CRISTIAN SILVA BRANDAO DOS SANTOS	CRISTIAN	CT 2
1908	IONE DE BRITO RAMOS	IONE	CT 2
1942	JULIO CESAR SANTOS BARBOSA	JUNINHO	CT 2
2304	MAURA CRISTINA DA SILVA	MAURA	CT 2
2323	VALMIRA ALMEIDA DOS SANTOS	MIRIAN	CT 3
2403	CÉLIA MARIA DE JESUS	CEIA	CT 5
2535	DEMY DANNY COSTA SILVA	DEMY	CT 5
2583	DJANETE NASCIMENTO DOS ANJOS	DJA	CT 5

CHAPA	NOME	APELIDO	CT
2815	ZELIA DE JESUS RIBEIRO	ZELIA	CT 6
2981	IVANA MARIA DOS SANTOS PINTO	IVANA	CT 7
3038	REGINA DOS SANTOS	REGINA	CT 7
3055	ELISABETE DALTRO SANTOS	BETE	CT 14
3120	ADRIANA CRISTINA ROCHA SILVA	DRICA	CT 15
3420	ANA MARIA BRANDÃO SILVA	ANINHA	CT 15
3462	CLAUDIA ARAUJO DE BRITO	CLÁUDIA	CT 15
3662	DANIEL PEREIRA SANTOS	DANIEL	CT 15
3892	EDDY CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	EDDY	CT 15
4070	EDMILSON NONATO DA SILVA	EDMILSON	CT 15
4210	ERINALDO MATIAS DOS SANTOS	MATIAS	CT 15
4567	GERSON DA CRUZ COSTA	PASTOR GERSON	CT 15
4592	IRACI DE OLIVEIRA COSTA	CI	CT 15
4675	ISABEL NASCIMENTO ARAUJO	BEL	CT 15
4907	KAYLA CRISTIANE CERQUEIRA VIANA	KAH	CT 15
4932	MARCIO DE JESUS BEZERRA	CABO TCHOUCK	CT 15
5098	MARCOS SILVA DE OLIVEIRA	MARCOSDIGIART	CT 15
5321	MARIA JOELMA DE JESUS SANTOS	JOELMA	CT 15
5430	MEIRE JANE FREIRE QUEIROS DOS SANTOS	MEIRE	CT 15
5558	RAIDALVA DA PAZ FERREIRA BRITO	RAI	CT 15
5765	RICARDO OLIVEIRA	RICARDO	CT 15
5931	ROSELITA SANTOS OLIVEIRA	ROSE	CT 15
6401	VALDELICE MACHADO DE MOURA	VAL	CT 15
6435	CARLOS ALBERTO HOLANDA AGOSTINHO	AGOSTINHO	CT 16
6609	ELIETE RODRIGUES DOS REIS	ELIETE	CT 16
6663	ELISABETE CRISTINA COSTA	BELL	CT 16
6726	FERNANDO SOUZA SUZART	FERNANDO	CT 16
7083	GABRIELE DE ARAUJO LIMA	GABI	CT 16
7238	GEISA DE OLIVEIRA DIAS	GEISA	CT 16
7257	IRAILDES ELISIA ANDRADE NASCIMENTO	IRA ANDRADE	CT 16
7280	LUCINEIA DOS SANTOS RODRIGUES	NEIA	CT 16
7439	MARIA JOSELITA BISPO	TUCA	CT 16
7891	MARILENE MARTINS SILVA	MARI	CT 16
7893	TAINA CARDOSO DOS SANTOS	TAINA	CT 16
8205	ADRIANA MAGNA MONTEIRO SILVA	ADRIANA	CT 17
8425	ANA DALVA SANTOS DA CONCEICAO PEREIRA	DALVA	CT 17
8501	ANA MARIA NASCIMENTO SANTOS	ANA MARIA	CT 17
8634	CRISTIANE SANTANA RODRIGUES	CRIS	CT 17
8894	ELIZANGELA DOS SANTOS ROSARIO	ELIZ	CT 17
9304	ISMÁLIA NERY DE SOUZA	MARA	CT 17
9326	RITA DE CASSIA ORNELA LIMA	HORNELLAS	CT 17
9731	VALMIR FERREIRA DA SILVA	TIO VALMIR	CT 17
9734	VERA LUCIA VERA LÚCIA DOS SANTOS CASTRO	VERA	CT 17
9984	REGIVALDA REIS BARBOSA COSTA	NENEN	CT 18

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

PORTARIA Nº 148/2013

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Designar o servidor Roberval dos Santos Fraga, matrícula nº 386, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Acompanhamento de Empreendimentos Licenciados Orla Miolo, da Gerência de Fiscalização Urbanística e Segurança-GEFIS, Grau 63, Código 6301, desta Superintendência, com efeitos retroativos á 17/10/2013.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 24 de outubro de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA ATUAÇÃO CDA III, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 089/2013- TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TÂNSITO E TRANSPORTE, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ACACIO ROCHA DOS SANTOS	34630-2013	P001574892	INDEFERIDO
ADEMI ESTRELA DA SILVA	20013-2013	F000960449	INDEFERIDO
ADILSON QUEIROZ DA SILVA	21862-2013	F000960350	INDEFERIDO
ADIMAR DOS SANTOS TELLES	28967-2013	R002305037	INDEFERIDO
AGENOR AUGUSTO DE SIQUEIRA JUNIOR	32761-2013	R002296264	INDEFERIDO
ALBA MARIA ROCHA DOURADO	23044-2013	F000962795	INDEFERIDO
ALEX FABIANO NASCIMENTO DA SILVA	13915-2013	F000932768	INDEFERIDO
ALEX RUI AZEVEDO DOS SANTOS	15363-2013	F000934377	INDEFERIDO
ALEXANDRE CHANG	22806-2013	F000956165	INDEFERIDO
ALEXANDRO SILVA SANTOS	40107-2013	P001714834	INDEFERIDO
ALINE SOUZA DE ALMEIDA	31613-2013	P001696883	INDEFERIDO
ALISSON SOARES DA SILVA	25952-2013	R002286985	INDEFERIDO
ANA CLAUDIA R DE JESUS	26179-2013	C014339897	INDEFERIDO
ANDERSON ALLAN FREIRE GUERRA	23658-2013	F000953947	INDEFERIDO
ANDERSON CERQUEIRA CONCEICAO	27660-2013	R002298291	INDEFERIDO
ANDERSON SA BARRETTO	24046-2013	F000949480	INDEFERIDO
ANDRE LUIS C MAIA	18361-2013	F000947943	INDEFERIDO
ANTONIO CALDAS SAMPAIO	23373-2013	F000968229	INDEFERIDO
ANTONIO DURAES FILHO	24007-2013	F000956526	INDEFERIDO
ANTONIO MARCIO GOMES DOS SANTOS	22586-2013	F000955424	INDEFERIDO
BRENO DIAS DE ALENCAR	21979-2013	F000947923	INDEFERIDO
CAMILA DIAS DOS SANTOS CARNEIRO	21515-2013	F000948186	INDEFERIDO
CARLA PATRICIA DE ARAUJO FREITAS	20017-2013	F000953439	INDEFERIDO
CARLO TANTINI	27854-2013	F000960156	INDEFERIDO
CRISTINA MACHADO BARBOSA	21664-2013	F000949771	INDEFERIDO
DANIEL RABELO DO VALE	38470-2013	P001723185	INDEFERIDO
DEBORA CRUZ SANTOS	27367-2013	R002274075	INDEFERIDO
DENIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	24146-2013	R002260966	INDEFERIDO
DERCIO RIBEIRO BARBOSA	23695-2013	F000966813	INDEFERIDO
DUCIDELMA OLIVEIRA SANTOS	35539-2013	P001728173	INDEFERIDO
EDIDEU MACHADO FILHO	37898-2013	P001708105	INDEFERIDO
EDIMARIA ALVES DE SOUZA	32009-2013	P001626515	INDEFERIDO
EDSON SOUZA DE JESUS	39921-2013	P001480127	INDEFERIDO
EDUARDO DA CONCEICAO SANTOS	16342-2013	F000948763	INDEFERIDO
ELIANA BONFIM SANTOS	22673-2013	F000962381	INDEFERIDO
EMANUELA MACHADO ANDRADE	24064-2013	F000950090	INDEFERIDO
EMPRESA BRAS DE C E TELEGRAFOS	37542-2013	P001719769	INDEFERIDO
ENAM IURI NUNES DO E SANTO	13989-2013	F000932474	INDEFERIDO
EVANDRO REIS DA SILVA	33807-2013	P001646147	INDEFERIDO
FABIO DE SOUZA BARRETO	34133-2013	R002309763	INDEFERIDO
FABIO EMANUEL REIS ATANASIO DOS SANTOS	23942-2013	F000955030	INDEFERIDO
FERNANDA GABRIELA RISERIO BRITO	22573-2013	F000953689	INDEFERIDO
FERNANDO JOSE DOS SANTOS	22700-2013	F000957258	INDEFERIDO
FLAVIA MENDES MAGALHAES	12498-2013	F000938786	INDEFERIDO
GABRIEL GARCIA DE OLIVEIRA	25817-2013	F000973289	INDEFERIDO
GENIS BISPO DE SOUZA	38633-2013	P001694673	INDEFERIDO
GENIVAL ALVES DE JESUS JUNIOR	25961-2013	F000974300	INDEFERIDO
GENIVALDO DE FREITAS SANTOS	27973-2013	R002275672	INDEFERIDO
GENIVALDO VITORINO DOS SANTOS	15522-2013	F000941714	INDEFERIDO
GERALDO COSTA HOLTZ FILHO	29367-2013	R002282569	INDEFERIDO
GERSON JORGE DA MOTA SANTOS	23467-2013	F000961223	INDEFERIDO
GILBERTO CHAGAS DOS SANTOS	17044-2013	F000949976	INDEFERIDO
GUILHERME DE MOURALEAL VALVERDE	27327-2013	R002270604	INDEFERIDO
GUSTAVO PEREIRA DA MOTTA	36695-2013	P001628039	INDEFERIDO
HAMILTON MARTEM SANTOS	39876-2013	P001732992	INDEFERIDO
HENRIQUE OLIVEIRA DURAN	23731-2013	F000961552	INDEFERIDO
HERMES CAMPELO LEIRO	22077-2013	F000959121	INDEFERIDO
ISABELA DANTAS ZIMMERMANN	40094-2013	P001723144	INDEFERIDO
ITAMASIO SOARES DE OLIVEIRA	36111-2013	C014315840	INDEFERIDO
IVAN BITENCOURT DE CERQUEIRA	26777-2013	R002275399	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
IZILDA DE CASSIA DE O MORAES	26880-2013	R002265529	INDEFERIDO
JAILTON DA LUZ DUARTE	22773-2013	F000950555	INDEFERIDO
JAIRO ANDRADE DE MIRANDA	24782-2013	R002270420	INDEFERIDO
JAIRO VITAL DOS SANTOS	38356-2013	P001693098	INDEFERIDO
JANINE MASCARENHAS CALACA	28426-2013	R002281011	INDEFERIDO
JEAN CARLOS SANTANA	22823-2013	F000961631	INDEFERIDO
JEAN CRISTIAN DOS SANTOS	18399-2013	F000948208	INDEFERIDO
JEAN FELIX DE OLIVEIRA	14216-2013	F000932575	INDEFERIDO
JEREMIAS DOS SANTOS RAMOS	20562-2013	F000956453	INDEFERIDO
JOAO RODRIGUES SOUZA	32429-2013	P001687382	INDEFERIDO
JOECIO SANTANA DOS SANTOS	27231-2013	F000968897	INDEFERIDO
JOEVAL MOREIRA DAS NEVES	28863-2013	F000967459	INDEFERIDO
JOIL DA SILVA DE JESUS FILHO	21506-2013	F000958464	INDEFERIDO
JOSE AILTON DOS SANTOS	23208-2013	F000947958	INDEFERIDO
JOSE ALFREDO R ESPERIDIAO	36352-2013	P001680384	INDEFERIDO
JOSE CARLOS P PERES	21867-2013	F000945487	INDEFERIDO
JOSE CAXIAS DA COSTA	33774-2013	R002296983	INDEFERIDO
JOSE DA SILVA SOARES	33298-2013	R002295256	INDEFERIDO
JOSE GOMES DA SILVA FILHO	33319-2013	P001628028	INDEFERIDO
JOSE MARIO SANTOS NERI	15936-2013	F000949941	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO DA SILVA SANTOS	32011-2013	R002296008	INDEFERIDO
JOSE SOUZA PINTO	25987-2013	R002273625	INDEFERIDO
JOSE VICENTE TORRES HOMEM NETO	19864-2013	F000947511	INDEFERIDO
JUBIRACI S SILVA	22658-2013	F000949844	INDEFERIDO
JUCARA MEIRA E SILVA	23309-2013	F000955156	INDEFERIDO
JUILSON FERNANDES DOS SANTOS	26798-2013	R002268597	INDEFERIDO
JULIANA FRANCA PAES	40290-2013	P001716165	INDEFERIDO
JULIO CESAR LIMA LIRA	26701-2013	R002261625	INDEFERIDO
JULIO CESAR LIMA LIRA	26700-2013	R002266558	INDEFERIDO
JUSCELINO FRANCISCO LIMA	33804-2013	R002319384	INDEFERIDO
KLECIO DOS SANTOS PEREIRA	14818-2013	F000934565	INDEFERIDO
LAECIO MOREIRA LEITE	21090-2013	F000965610	INDEFERIDO
LEILA CRISTINA NUNES LOPO GARRIDO	26686-2013	R002270289	INDEFERIDO
LEINARA ROSA SILVA GOMES	24038-2013	F000957091	INDEFERIDO
LEONIDAS SILVA DE JESUS REIS	38920-2013	P001698498	INDEFERIDO
LINDA MARIA ANDRADE BACELAR MACEDO	16906-2013	F000949745	INDEFERIDO
LUCIANA ALVES PEREIRA	31362-2013	R002294528	INDEFERIDO
LUCIANO SANTOS DE JESUS	25076-2013	R002262598	INDEFERIDO
LUIS CLAUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS	23075-2013	F000947418	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS BRITO SCHMITT	31025-2013	R002296430	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS DA SILVA	29719-2013	P001688261	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS MAGALHAES SILVA	23872-2013	F000966444	INDEFERIDO
MARCELO DE MELO CORREA	24316-2013	R002267157	INDEFERIDO
MARCIA MARIA ESPINHEIRA PEIXOTO	23076-2013	F000968171	INDEFERIDO
MARCIO E SOUZA SILVA	27514-2013	R002291368	INDEFERIDO
MARCOS CESAR DOMINGOS FERREIRA	37673-2013	P001708658	INDEFERIDO
MARIA CARMEN G MELO OLIVEIRA	28485-2013	F000967240	INDEFERIDO
MARIA CLEIDA PEREIRA LIMA	33917-2013	P001653800	INDEFERIDO
MARIA CONSTANCA Q DE SOUZA	20230-2013	F000964071	INDEFERIDO
MARIA DA VITORIA ORRICO MENDES	23344-2013	F000953848	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA TRAJANO FERREIRA	24133-2013	R002273282	INDEFERIDO
MARIA DO SOCORRO SOARES CABRAL	24132-2013	F000959708	INDEFERIDO
MARIA ELIZABETE F SANGIOVANNI	28503-2013	F000975024	INDEFERIDO
MARIA GRACIETE MARQUES SILVA	24230-2013	F000949866	INDEFERIDO
MARIA IRACEMA DE V SANTOS	20295-2013	F000962218	INDEFERIDO
MARIA JOSE SILVA MAIA	35622-2013	P001687719	INDEFERIDO
MAURO JOSE SANTOS DE JESUS	33233-2013	R002306113	INDEFERIDO
MAXCOAT ELETROFORESE LTDA	20308-2013	F000959032	INDEFERIDO
MOISES MARTINEZ GAMA	21593-2013	F000946317	INDEFERIDO
NOEMIA M DE GOES NETA FERNANDES	22783-2013	F000953484	INDEFERIDO
OSEIAS MENDES DA SILVA	30100-2013	R002271393	INDEFERIDO
OSVALDO MARQUES DE SOUZA	18637-2013	F000947593	INDEFERIDO
PABLO CAETANO DIEGO GONCALVES NOGUEIRA	24023-2013	F000955451	INDEFERIDO
PATRICIA DOS SANTOS FALCAO	40915-2013	P001738442	INDEFERIDO
PAULINE DAS CHAGAS BRITO	33909-2013	P001612074	INDEFERIDO
PAULO ANDRE SANTOS PEREIRA	31637-2013	R002306293	INDEFERIDO
PAULO FELIX CERQUEIRA	40749-2013	P001736280	INDEFERIDO
PAULO LUCAS CERQUEIRA COELHO	27994-2013	R002277993	INDEFERIDO
PAULO RODRIGO DA SILVA DOREA	33976-2013	R002317038	INDEFERIDO
PAULO RODRIGO DA SILVA DOREA	33980-2013	R002292225	INDEFERIDO
POTYGUARA FREIRE DA SILVA FILHO	12495-2013	F000945431	INDEFERIDO
RAIMUNDA CRISTINA DA CRUZ NEVES	40089-2013	P001712579	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
RAIMUNDO ROQUE DA SILVA	29859-2013	R002298504	INDEFERIDO
REGINALDO CONCEICAO DOS SANTOS	35030-2013	P001724867	INDEFERIDO
REGINALDO SANTOS CONCEICAO	25448-2013	F000957040	INDEFERIDO
RENILTON PINHEIRO LIMA	21991-2013	F000957590	INDEFERIDO
RHONA STRAUCH	31242-2013	P001693768	INDEFERIDO
ROBERTO LOPES PONTES CUNHA	38138-2013	P001698515	INDEFERIDO
ROBERTO ROBERVAL LEITE	34561-2013	P001626910	INDEFERIDO
ROBSON ANDRE DE JESUS RIBEIRO	32021-2013	R002294613	INDEFERIDO
RODRIGO BIAGINI PINTO	24420-2013	F000959923	INDEFERIDO
ROGERIO FRANCISCO DE S DA FONSECA	34689-2013	R002298878	INDEFERIDO
ROMERO DE M E SILVA	23996-2013	R002260900	INDEFERIDO
ROMULO DE SANTANA RODRIGUES	25086-2013	R002260993	INDEFERIDO
ROSEMERE SOUSA	40956-2013	P001733780	INDEFERIDO
ROSINA BORGES DE ARAUJO	36426-2013	P001723381	INDEFERIDO
SEC DE SEGURANCA PUBLICA	26650-2013	R002278489	INDEFERIDO
SECRETARIA DA SEG PUBLICA DA BAHIA	27807-2013	R002275540	INDEFERIDO
SECRETARIA DA SEG PUBLICA DA BAHIA	26156-2013	R002269998	INDEFERIDO
SERGIO PASTORI DE FIGUEIREDO	33618-2013	R002297963	INDEFERIDO
SHEDEN OLIVEIRA LOPES	26802-2013	R002260355	INDEFERIDO
SILVIEY SOUZA SANTOS	18301-2013	F000947604	INDEFERIDO
STELINA NUNES PIMENTEL	33172-2013	P001711413	INDEFERIDO
TALILA LIMA ARAUJO	21934-2013	F000955284	INDEFERIDO
TERLUC SARAIVA JUCA	38835-2013	P001715527	INDEFERIDO
VALDER CARVALHO BONFIM	24193-2013	F000963409	INDEFERIDO
VALTER PEREIRA SANTOS	19592-2013	F000954919	INDEFERIDO
VLADIMIR MENDES SENNA	34321-2013	P001698140	INDEFERIDO
WALLACE DUARTE SOUZA	23573-2013	F000963499	INDEFERIDO
WILSON SALES DE SANTANA	29298-2013	R002274209	INDEFERIDO
WILTON DE SOUZA CARVALHO	33483-2013	R002298560	INDEFERIDO
ABELARDO AFONSO MACEDO SANTOS	34683-2013	P001717378	DEFERIDO
AGENOR LUCIAS PEREIRA FILHO	33764-2013	P001697946	DEFERIDO
AGNES LUCIANA RUSSO VIEIRA	43719-2013	R002321279	DEFERIDO
ALTON DOS SANTOS	37137-2013	P001688354	DEFERIDO
AIRTON LEVI MORAIS TANAJURA	45870-2013	P001730496	DEFERIDO
ALESSANDRO TROVATO GANGEMI	36172-2013	P001713117	DEFERIDO
ALEX ALMEIDA DA SILVA	31320-2013	P001670021	DEFERIDO
ALEXANDRE MILTON SOUZA SOARES	38126-2013	P001666547	DEFERIDO
ALEXSANDRO CEDRAZ E SILVA	34046-2013	P001720966	DEFERIDO
ALTAMIRA SANTOS OLIVO	34682-2013	P001695101	DEFERIDO
ANA MARIA AGUIAR DE ALMEIDA SANTOS	38479-2013	P001713551	DEFERIDO
ANDERSON DE SOUZA SANTOS	40661-2013	P001720044	DEFERIDO
ANDRE FERREIRA ALMEIDA SILVA	24138-2013	R002249329	DEFERIDO
ANDREA BATISTA DOS SANTOS	33884-2013	R002298259	DEFERIDO
ANDREA DE OLIVEIRA PIRES	43126-2013	P001750752	DEFERIDO
ANGELA BERNADETE DE OLIVA NUNES	31964-2013	P001710574	DEFERIDO
ANILTON NEPOMUCENO DE ALMEIDA	31883-2013	P001707906	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS MAGALHAES	36060-2013	P001674902	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS POMPILIO DE ABREU	31043-2013	P001680261	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS VAZ DE SOUZA	38621-2013	P001734346	DEFERIDO
ANTONIO LUIS DE JESUS SANDES	34634-2013	P001671115	DEFERIDO
ARISTOTELES REBOUCAS CARVALHO	29688-2013	P001687080	DEFERIDO
ARY SOUZA DE JESUS	30254-2013	P001680695	DEFERIDO
CAMILA CARMO DE CARVALHO	42155-2013	P001689178	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SANTOS	45149-2013	P001374906	DEFERIDO
CARLOS ANTONIO DA SILVEIRA RAMOS	43513-2013	P001705613	DEFERIDO
CARLOS HENRIQUE MENDES DE SOUSA	43174-2013	P001623699	DEFERIDO
CESAR BRAGA RODRIGUES MARTINS	31832-2013	P001689455	DEFERIDO
CESAR BRAGA RODRIGUES MARTINS	31831-2013	P001689454	DEFERIDO
CLARISSA NASCIMENTO DE CARVALHO	43935-2013	P001730016	DEFERIDO
CLAUDIO ANDRE M VIANA B DE BARROS	35522-2013	P001720241	DEFERIDO
CLEONICE ALMEIDA DOS SANTOS	44721-2013	R002324840	DEFERIDO
DANIEL PEIXOTO DE JESUS	33974-2013	P001488397	DEFERIDO
DEIVISSON BARBOSA RIBEIRO	31467-2013	P001643963	DEFERIDO
DERALDINO SANTIAGO SILVA	28669-2013	P001633672	DEFERIDO
DIDLEY SAMIA DA SILVA CORREIA	32081-2013	P001683354	DEFERIDO
DURVAL LUIZ SABACK SILVA FILHO	38758-2013	P001681270	DEFERIDO
EDIMEIRE SOUSA SANTOS	33949-2013	P001698916	DEFERIDO
EDVALDO SANTOS SILVA	31752-2013	P001688751	DEFERIDO
ELINALDO ENEDINO DA SILVA	40753-2013	P001650579	DEFERIDO
ELISANGELA LUCIA S CRUZ	41206-2013	P001663329	DEFERIDO
ELMO GERALDO SILVA	31815-2013	P001706861	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ELVISTON ATILA NASCIMENTO DA SILVA	31070-2013	P001709006	DEFERIDO
EMERSON S SANTANA	31499-2013	P001724634	DEFERIDO
ERIKA ALONSO DE AZEVEDO	35122-2013	P001646132	DEFERIDO
FABIA DE SOUZA OLIVEIRA	46843-2013	P001731954	DEFERIDO
FABIA DE SOUZA OLIVEIRA	46845-2013	R002335956	DEFERIDO
FABIA DE SOUZA OLIVEIRA	46847-2013	R002338281	DEFERIDO
FABIA DE SOUZA OLIVEIRA	46848-2013	R002334603	DEFERIDO
FABIA DE SOUZA OLIVEIRA	46851-2013	R002339044	DEFERIDO
FABIA DE SOUZA OLIVEIRA	46852-2013	R002340047	DEFERIDO
FABIA DE SOUZA OLIVEIRA	46854-2013	R002344976	DEFERIDO
FABIA DE SOUZA OLIVEIRA	46856-2013	R002346530	DEFERIDO
FABIA DE SOUZA OLIVEIRA	46857-2013	R002348947	DEFERIDO
FABIA DE SOUZA OLIVEIRA	46859-2013	R002346589	DEFERIDO
FABIANO DE GINO OLIVEIRA	26171-2013	P001692845	DEFERIDO
FABIO JOSE DANTAS FEITOSA	28210-2013	P001706559	DEFERIDO
FELIPE JESUS DOS SANTOS	35967-2013	P001690775	DEFERIDO
FERNANDO VELOSO CRUZ	37729-2013	P001720708	DEFERIDO
FLORISVALDO S FRANCO	42932-2013	P001685257	DEFERIDO
FRANCISCO JOSE FARIAS B DOS REIS	40563-2013	P001606632	DEFERIDO
GABRIELLA ALMEIDA PEREIRA	43489-2013	P001694679	DEFERIDO
GEL DIVISAO ELETRICA LTDA	38832-2013	P001629257	DEFERIDO
GENILDO DA SILVA RIBEIRO	24637-2013	R002276912	DEFERIDO
GENIVAL ALVES DE JESUS	40559-2013	P001708528	DEFERIDO
GEORGIANA DIAS SILVA DOROTEU	43634-2013	P001661762	DEFERIDO
GERALDO EUGENIO ALVES GALINDO	40940-2013	R002300777	DEFERIDO
GERALDO EUGENIO ALVES GALINDO	40944-2013	R002302451	DEFERIDO
GERMANO PALMA DATOLI	33621-2013	P001709875	DEFERIDO
GETULIO CARDOSO REIS	36109-2013	P001719729	DEFERIDO
GRACIELE SANTANA DE ARAUJO	38164-2013	P001666391	DEFERIDO
GRAICE QUELLI Q BRANDAO PIRES	31260-2013	P001714826	DEFERIDO
HELIO DA ROCHA NOGUEIRA FILHO	32746-2013	P001687540	DEFERIDO
HENRIQUE SOUSA DE AQUINO	45633-2013	R002331500	DEFERIDO
IGOR LUIZ GUEDES DE JESUS	39901-2013	P001628138	DEFERIDO
INGRID ELLY ANNELIESE RUTHER	40020-2013	P001715976	DEFERIDO
IRACEMA SOUZA ROSARIO RAMOS	46721-2013	F001010868	DEFERIDO
IRMAOS CASSANO TRANSPORTES LTDA	49753-2013	F001017382	DEFERIDO
ISABEL PERRI CERQUEIRA DE SOUZA	43488-2013	P001727017	DEFERIDO
JACKSON LOPES SOUZA DOS SANTOS	30330-2013	C015290143	DEFERIDO
JAMILE ANUNCIACAO DAS VIRGENS	45259-2013	R002325818	DEFERIDO
JANE CRISTINA MASLOWSKI	37226-2013	P001698274	DEFERIDO
JENAINÉ DE SANTANA SANTOS	30896-2013	P001690405	DEFERIDO
JOAO DE CARVALHO PEREIRA	37109-2013	P001649629	DEFERIDO
JOAO PAULO DOS SANTOS FILHO	33560-2013	P001708302	DEFERIDO
JOAO SILVA SOUZA	43911-2013	P001728053	DEFERIDO
JOAO TEIXEIRA DOS SNTOS	31639-2013	P001713037	DEFERIDO
JOEL DE JESUS OLIVEIRA	38537-2013	P001632264	DEFERIDO
JORGE PAULO PIONTE	35992-2013	P001093398	DEFERIDO
JORGE ROBERTO CUNHA BOMFIM	35681-2013	P001531412	DEFERIDO
JOSE ALVES MORENO FILHO	37658-2013	P001626948	DEFERIDO
JOSE ANTONIO DURAN RODRIGUEZ	23320-2013	P001519340	DEFERIDO
JOSE LUIZ CERQUEIRA	31478-2013	P001707190	DEFERIDO
JOSE MARCIANO DOS SANTOS	33270-2013	P001645445	DEFERIDO
JOSE NILTON LAGO SANTANA	39116-2013	P001688333	DEFERIDO
JOSE RUY MOTA DOS SANTOS	33638-2013	P001388469	DEFERIDO
JOSE TORRES FERNANDEZ	41021-2013	P001644376	DEFERIDO
JUDIVAN MOTA REIS	36533-2013	C016331755	DEFERIDO
JURANDY SANT A JUNIOR	37930-2013	P001645024	DEFERIDO
LEANDRO LUIS DA CUNHA	31238-2013	P001694034	DEFERIDO
LEANDRO PEREIRA PESSOA	43059-2013	P001717065	DEFERIDO
LEONCIO J DO NASCIMENTO NETO	33558-2013	P001689165	DEFERIDO
LETICIA SILVA DE JESUS	45184-2013	P001740687	DEFERIDO
LUCIANA MACEDO MIRANDA	42854-2013	R002334330	DEFERIDO
LUCIANA RAMOS PASSOS	33674-2013	P001644919	DEFERIDO
LUCIOMARIO DE OLIVEIRA ANTUNES	21078-2013	P001531103	DEFERIDO
LUIZ CARLOS DE SOUSA BARBALHO	39018-2013	R002322569	DEFERIDO
MANUELA GOMES DE ALMEIDA	24512-2013	R002268279	DEFERIDO
MARCIA SALES SILVA SANTOS	25729-2013	P001686948	DEFERIDO
MARCOS ANTONIO ALVES PENELUC	46204-2013	P001735154	DEFERIDO
MARCOS CEZAR SANTOS GOMES	38593-2013	P001721154	DEFERIDO
MARCOS DA SILVA NORBERTO	31642-2013	P001713153	DEFERIDO
MARCOS FRANCISCO DA SILVA	36534-2013	P001529995	DEFERIDO
MARCOS PINTO DOS SANTOS	33071-2013	C014314256	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARIA AUXILIADORA S C DOS SANTOS	32385-2013	P001722565	DEFERIDO
MARIA CELESTE DE S SALES	34204-2013	P001673350	DEFERIDO
MARIA LUIZA ALMEIDA LISBOA SIQUEIRA	43058-2013	P001704959	DEFERIDO
MARINEIDE ALVES SILVA VILLACA	42281-2013	R002317742	DEFERIDO
NELSON PAULO DE OLIVEIRA FILHO	31869-2013	P001703634	DEFERIDO
ORLANDO SILVA DE SOUZA	30392-2013	R002275955	DEFERIDO
PATRICIA LEA SANTOS OLIVEIRA	26969-2013	P001652008	DEFERIDO
PAULO MARCOS DOS SANTOS LIBANIO	36691-2013	P001695895	DEFERIDO
PEDRO JOSE DE TOLEDO	24087-2013	R002274323	DEFERIDO
POLICIA CIVIL DA BAHIA	34877-2013	R002278087	DEFERIDO
POLICIA CIVIL DA BAHIA	34880-2013	R002279753	DEFERIDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	35935-2013	F000940681	DEFERIDO
RAFAELA LEITE VERSOZA	46058-2013	P001647855	DEFERIDO
RAIMUNDO DA SILVA PEREIRA	32197-2013	P001710310	DEFERIDO
RAIMUNDO DE MACEDO	38107-2013	P001614493	DEFERIDO
REGINALDO ANUNCIACAO LIMA	37328-2013	P001531148	DEFERIDO
REGINALDO JORGE FIGUEIREDO	31231-2013	R002276883	DEFERIDO
RHONA STRAUCH	31234-2013	P001719363	DEFERIDO
RICARDO AUGUSTO C DE ANDRADE	35704-2013	C014786167	DEFERIDO
RICARDO PRUD G DIZ PAZOS	34023-2013	R002236291	DEFERIDO
RIVALDO FERREIRA LOPES	41484-2013	P001734826	DEFERIDO
ROBERT HENRIQUE DE SOUSA ROSA	34148-2013	P001716386	DEFERIDO
ROBERTO CHAN JUNIOR	34638-2013	P001658294	DEFERIDO
ROMULO CALDAS VALENCA	31515-2013	P001711566	DEFERIDO
RONALDO FEOLA FERNANDES SILVA	31335-2013	P001689512	DEFERIDO
RONALDO SANTOS SOUZA	36364-2013	P001673252	DEFERIDO
ROSINEIVA SILVA DE SANTANA	37996-2013	P001695940	DEFERIDO
RUI JORGE MORAES MARTINS	38246-2013	P001649946	DEFERIDO
SALVADOR MANOEL DE NOVAES	38598-2013	P001614280	DEFERIDO
SANDRO MARCIO DE JESUS SILVA	33335-2013	R002277879	DEFERIDO
SELMA DE MATOS ARAUJO	40049-2013	P001720796	DEFERIDO
SERGIO LUIS BRAGA MORAES	26500-2013	P001663875	DEFERIDO
SIMONE DE OLIVEIRA PINO	38507-2013	P001735448	DEFERIDO
STALEI JOSE DE BARROS	45474-2013	P001627857	DEFERIDO
SUZANA DE FATIMA PESSOA AGUIAR	34861-2013	P001649187	DEFERIDO
TANIA MARIA B DOS SANTOS	38094-2013	P001706284	DEFERIDO
TANIA MARIA QUEIROZ DO PASSO	31410-2013	P001626784	DEFERIDO
TERESA CRISTINA DE MORAIS CALDAS	31204-2013	P001703757	DEFERIDO
THIAGO SA MOTA	31651-2013	P001683510	DEFERIDO
TICIANA DA SILVA VESPASIANI	31531-2013	P001696740	DEFERIDO
UELINTON LOIOLA DE ARAUJO	37208-2013	P001720316	DEFERIDO
UENDELL SANTOS DE MACEDO	35193-2013	C016848348	DEFERIDO
VANDOEVALDO A SANTANA MARIANO	43965-2013	P001738176	DEFERIDO
VERA LUCIA BULLA COLLE	38883-2013	P001649225	DEFERIDO
VICENTE DE PAULA PIEROTE	43539-2013	R002334816	DEFERIDO
WILSON ARAUJO DE SOUSA	35993-2013	P001716506	DEFERIDO
WILSON RIBEIRO SOUSA	39388-2013	P001646747	DEFERIDO
WILTON NORONHA DE CARVALHO	38609-2013	P001729088	DEFERIDO
ZENOBIA OLIVEIRA BASTOS	37393-2013	P001697388	DEFERIDO
ADAILSON SOARES MELO	33455-2013	R002282228	ADVERTÊNCIA
ADEMILTON ALVES DOS SANTOS	41696-2013	F000996830	ADVERTÊNCIA
AGNALDO P DOS SANTOS JUNIOR	35772-2013	R002304711	ADVERTÊNCIA
ALEXON DE ARAUJO SANTOS	43970-2013	R002336876	ADVERTÊNCIA
ALISSON LOPES SILVA	35483-2013	C016621286	ADVERTÊNCIA
ANDRE LUIS NUNES COELHO	34364-2013	R002290486	ADVERTÊNCIA
ANNEMARIE OTT ALMEIDA	45079-2013	P001715103	ADVERTÊNCIA
ANTONIO CARLOS SOUZA SANTOS JUNIOR	33398-2013	R002305684	ADVERTÊNCIA
ANTONIO LUIZ DE SOUZA	36815-2013	R002295398	ADVERTÊNCIA
ANTONISMAR MEIRELES MAGALHAES	35188-2013	P001715820	ADVERTÊNCIA
BRENO LAERT M FERNANDES DE ARAUJO	37979-2013	R002325776	ADVERTÊNCIA
BRUNO ARTHUR B DA SILVA	34093-2013	R002302042	ADVERTÊNCIA
CAIO VITOR DA CONCEICAO	33646-2013	R002314498	ADVERTÊNCIA
CLAUDIO ALMEIDA DOS ANJOS	27063-2013	R002280282	ADVERTÊNCIA
DANIEL SOUSA DOS REIS	33975-2013	R002310378	ADVERTÊNCIA
DORIVAL CARNEIRO BASTOS JUNIOR	31825-2013	R002279445	ADVERTÊNCIA
EDILANE MAIA DANTAS	30463-2013	R002291861	ADVERTÊNCIA
EDIVIRGES LOPES DOS SANTOS	44062-2013	R002317641	ADVERTÊNCIA
ELAINE CRISTINA NERY DE LIMA	31412-2013	R002287977	ADVERTÊNCIA
ELIANE DE OLIVEIRA LIMA	45660-2013	R002327596	ADVERTÊNCIA
EVERSON SANTANA DE OLIVEIRA	31268-2013	R002284650	ADVERTÊNCIA
FERNANDA SOARES DE JESUS	34345-2013	R002290535	ADVERTÊNCIA
FREDERICO CARLOS B G DE MIRANDA	23990-2013	R002262796	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
GILBERTO FIRMINO DOS SANTOS	46880-2013	R002339307	ADVERTÊNCIA
GILMAR SANTOS DE JESUS	44685-2013	R002319158	ADVERTÊNCIA
GILVAN ALVES SOUZA	34213-2013	R002304480	ADVERTÊNCIA
GILVANEI DE JESUS SOARES	36164-2013	R002294933	ADVERTÊNCIA
HENRIQUE PAULO SILVA RIBEIRO	29233-2013	R002300619	ADVERTÊNCIA
IVALDO SILVA OLIVEIRA	31006-2013	R002304758	ADVERTÊNCIA
IVAN SILVA COSTA JUNIOR	32684-2013	R002306496	ADVERTÊNCIA
JAIRO DOS SANTOS BACELAR	33464-2013	R002317485	ADVERTÊNCIA
JAMBERE RIBEIRO DE CERQUEIRA	32549-2013	R002294857	ADVERTÊNCIA
JONAS LEMOS F DOS SANTOS	27241-2013	R002271849	ADVERTÊNCIA
JOSE AUGUSTO C DOS SANTOS	30649-2013	R002290894	ADVERTÊNCIA
JOSE CARLOS DE SOUZA NETO	33713-2013	R002291002	ADVERTÊNCIA
JOSEMAR PAIXAO DE JESUS	45307-2013	R002332034	ADVERTÊNCIA
JOSENILTON PEREIRA DOS SANTOS	31297-2013	R002308554	ADVERTÊNCIA
JULIO CESAR ANDRADE DOS SANTOS	31552-2013	R002298445	ADVERTÊNCIA
LUCIANO DOS SANTOS BORGES	26492-2013	R002263178	ADVERTÊNCIA
LUCIENE FRANCA DE ALMEIDA	33645-2013	C016258561	ADVERTÊNCIA
LUIGI LEONY FERREIRA LOPES	31480-2013	P001719201	ADVERTÊNCIA
LUIZ ALBERTO DIAS SANTOS JUNIOR	33968-2013	R002304731	ADVERTÊNCIA
LUIZ CARLOS PISTOR	34339-2013	R002278205	ADVERTÊNCIA
LUIZ VILSON DE O S SEGUNDO	33410-2013	P001643836	ADVERTÊNCIA
MARCOS MAGNO GONCALVES FERREIRA	31099-2013	R002291028	ADVERTÊNCIA
MARIANA MELO DE JESUS LOBATO	36642-2013	R002309949	ADVERTÊNCIA
MARIANGELA HASSELMANN R AMAZONAS	43117-2013	P001747255	ADVERTÊNCIA
MAURICIO SOUZA PERRI	31942-2013	R002311777	ADVERTÊNCIA
MIRIAN RODRIGUES DA SILVA	35990-2013	R002307148	ADVERTÊNCIA
NADJANE M MATTEONI	40011-2013	P001606022	ADVERTÊNCIA
NEIDE CONCEICAO DA SILVA	33910-2013	R002304642	ADVERTÊNCIA
NEILTON ROCHA DOS SANTOS	33396-2013	R002291563	ADVERTÊNCIA
ORLANDO SIMIONATO	24822-2013	R002270835	ADVERTÊNCIA
PATRICIA MIRANDA DE AQUINO CASTRO	34155-2013	P001720778	ADVERTÊNCIA
PEDRO J BARBOSA DOS SANTOS	43011-2013	R002338605	ADVERTÊNCIA
RAFAEL DE SANTANA E SILVA	35915-2013	R002305553	ADVERTÊNCIA
RANGEL ALVES DA SILVA	45246-2013	P001530679	ADVERTÊNCIA
REGINALDO ARAUJO DOS SANTOS	31331-2013	R002292355	ADVERTÊNCIA
REGINALDO SOUZA DE OLIVEIRA	42509-2013	P001712281	ADVERTÊNCIA
RENATO L RIBEIRO NETO	42198-2013	R002314709	ADVERTÊNCIA
ROBERTA SAMPAIO DE OLIVEIRA	28839-2013	R002284612	ADVERTÊNCIA
ROBERTO MATHEUS DA SILVA MACHADO	31215-2013	R002288791	ADVERTÊNCIA
ROBSON LOPES COIMBRA	31635-2013	P001681978	ADVERTÊNCIA
SUERDA OLIVEIRA ALVES	32189-2013	R002289839	ADVERTÊNCIA
THAISE LUZ SACRAMENTO	37712-2013	R002320212	ADVERTÊNCIA
VALDENIR SILVA SANTOS	33355-2013	R002314380	ADVERTÊNCIA
VIRGINIA LUCIA RIBEIRO TENORIO	42052-2013	P001606020	ADVERTÊNCIA

Salvador, Sexta-feira, 25 de Outubro de 2013

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 057/2013, publicada no DOM de 18 de setembro de 2013.

Onde se lê: "Designar os servidores, Maria Lucia Maciel Dantas, mat: 77, Beatriz Veronese

Visedo, mat: 71, Mario Augusto Mamede da Silva, Mat: 36, para sobre a presidência do primeiro,"

Leia-se: "Designar os servidores, José Augusto Saraiva Peixoto, mat. 096, Milton Braga de

Oliveira Filho, mat. 103, João Resch Leal, mat. 93, para sobre a presidência do primeiro,".

GABINETE DA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL.

Salvador, 24 de outubro de 2013.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E
DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 009/2013**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 025/2009

FATO GERADOR: RECURSO IMPETRADO CONTRA DECISÃO DA CODECON			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
665/2007	1178	BANCO BRADESCO S.A. ADV. MILENA DE OLIVEIRA COELHO OAB/BA 23630	ARQUIVAMENTO

FATO GERADOR: RECURSO IMPETRADO CONTRA DECISÃO DA CODECON			
579/2007	424	BANCO BRADESCO S.A. ADV. MILENA DE OLIVEIRA COELHO OAB/BA 23630	ARQUIVAMENTO

Salvador, 25 de outubro de 2013

RUBEM CARNEIRO DA SILVA FILHO
Coordenador

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 59.546/2013

Empresa: Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF;
Objeto: Pagamento da anuidade referente ao exercício de 2013;
Parecer Nº: 472/2013
Valor Total: R\$ 34.633,11 (trinta e quatro mil seiscentos e trinta e três reais e onze centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Atividade: 04.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos SEFAZ;
Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 000 - Tesouro.
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II.
Data da Homologação: 14/10/2013

Salvador, 22 de Outubro de 2013.

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Subsecretário Municipal da Fazenda.

Os licitantes acima listados não atenderam a todas as exigências editalícias do item 09 do edital.

LICITANTES CLASSIFICADOS

LICITANTES	CLASSIF.	VALOR PROPOSTA (R\$)
METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	1º	3.954.369,22
BEIRUTE ENGENHARIA EIRELI - EPP	2º	4.354.160,49
CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	3º	4.568.798,38
NM ENGENHARIA LTDA	4º	4.674.388,79
PAULUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	5º	4.680.353,47

Os licitantes acima listados atenderam a todas as exigências editalícias do item 09 do edital.

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR

LICITANTES	VALOR PROPOSTA (R\$)
METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	3.954.369,22

Após o término do prazo recursal, configurando-se situação de empate ficto, será aplicada a LC 123/06, momento em que os licitantes serão convocados através do DOM, para, em sessão pública, gozarem das prerrogativas da citada lei.

O inteiro teor do Relatório do Julgamento das Propostas de Preços encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Educação - SMED, Rua Boa Vista de Brotas, s/ nº - Parque Solar Boa Vista - Anexo 2, Sala da COPEL, Engenho Velho de Brotas - Salvador/BA.

Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contado a partir da data de publicação deste Resultado, de acordo com a Lei 8.666/93.

Salvador, 25 de outubro de 2013.

YNDIRA SANTOS PAIXÃO CUNHA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica a publicação do Aviso de Convocação veiculado no DOM de 25 de outubro de 2013, página 18, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 118/2013**:

ONDE SE LÊ: PREGÃO 088/2013

LEIA-SE: PREGÃO 118/2013

Salvador, 25 de outubro de 2013.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 190/2013

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos.

Processo n.º 11183/2013-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 20/11/2013 até às 13:00 horas do dia 21/11/2013

Abertura das Propostas: 21/11/2013 às 13:15 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 21/11/2013 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 191/2013

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos.

Processo n.º 11182/2013-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 22/11/2013 até às 09:00 horas do dia 25/11/2013

Abertura das Propostas: 25/11/2013 às 10:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 25/11/2013 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 192/2013

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos.

Processo n.º 11176/2013-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 21/11/2013 até às 09:30 horas do dia 22/11/2013

Abertura das Propostas: 22/11/2013 às 10:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 22/11/2013 às 11:00 horas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 009/2013

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED com base no Parecer Técnico da Coordenadoria de Estruturação da Rede Física Escolar - CERF, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Julgamento das Propostas de Preços e seus anexos, da Concorrência a seguir:

MODALIDADE: Concorrência n.º 009/2013

PROCESSO Nº: 2482/2013

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a reconstrução da Escola Municipal Padre Manuel Correia de Souza, junto a Secretaria da Educação do Município de Salvador de acordo com projeto básico e escopo técnico, disponibilizado com todas as suas exigências técnicas e procedimentos de execução.

LICITANTES DESCLASSIFICADOS

GAN ENGENHARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
MPC ENGENHARIA LTDA

Pregão Eletrônico - SMS n.º 193/2013

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Fórmulas Alimentares.

Processo n.º 10658/2013-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 19/11/2013 até às 09:30 horas do dia 20/11/2013

Abertura das Propostas: 20/11/2013 às 10:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 20/11/2013 às 11:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Atenção: Horário de Brasília.

Salvador, 25 de outubro de 2013

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente/COPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 195/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR.

Processo n.º 10049/2013-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 11/11/2013 até às 13:00 horas do dia 12/11/2013

Abertura das Propostas: 12/11/2013 às 14:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 12/11/2013 às 15:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Atenção: Horário de Brasília.

Salvador, 25 de outubro de 2013

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente/COPEL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. n.º 5.961 de 21 de outubro de 2013, pág. 21.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 185/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Processo n.º 8444/2013-SMS

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 185/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Processo n.º 8444/2013-SMS

Salvador, 23 de outubro de 2013

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente /COPEL-SMS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 282/2013

PROCESSO Nº12571/2013

EMPRESA: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CNPJ: 13.195.920/0001-54

OBJETO: Realização do seguro obrigatório (DPVAT) para 01 (um) veículo Peugeot / Boxer placa policial OUC 1414 do SAMU, conforme C.I SAMU Nº 613/2013.

VALOR GLOBAL: R\$ 109,96 (cento e nove reais e noventa e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Artigo 25, Inciso I da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.023.2095; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 014 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SMS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

DATA DO ATO: 22/10/2013

Salvador, 22 de outubro de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 096/2013

Processo n.º 5132/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02	9.200,00
	04	11.500,00
ARTMEDIC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME	03	11.400,00
TOTAL		32.100,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/10/2013

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 23 de outubro de 2013

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente /COPEL-SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 154/2013

Processo n.º 4910/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES DE HEMOGRAMA.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
QUALITY-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	ÚNICO	219.000,00
TOTAL		219.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/10/2013

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 23 de outubro de 2013

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente /COPEL-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

Fundação Cidade Mãe - FCM

RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICADO NO DOM Nº 5.965, do dia 25 de outubro de 2013, pág. 19.
PROCESSO Nº.: 374/2013

ONDE SE LÊ:

DATA DO ATO: 23/10/2013

LEIA-SE:

DATA DO ATO: 24/10/2013

ONDE SE LÊ:

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 23 de outubro de 2013.

LEIA-SE:

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 24 de outubro de 2013.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 24 de outubro de 2013.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES

Presidente / FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 365/2013.

CONTRATADA: INSTITUTO JÚLIO CÉSAR MELLO DE OLIVEIRA.

OBJETO: Contratação do INSTITUTO JÚLIO CÉSAR MELLO DE OLIVEIRA, do qual CARLOS ETCHEVARNE é sócio fundador, para fazer a separação, catalogação, registro, contagem, embalagem e, por fim, proceder a destinação final do material arqueológico encontrado na obra de reurbanização da Praça da Sé, que se encontra acondicionado inadequadamente, há mais de 10 (dez) anos, em lugar que não possui finalidade específica de arqueologia (Fundação Cidade Mãe).

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade - 15.543.032.1045/ Elemento Despesa - 3.3.90.39/ Fonte - 050.

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DO ATO: 18/10/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 24/10/ 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SUSPREV, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013

PROCESSO: 344/2013

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento, mediante locação, de 01 (um) sistema telefônico, tipo digital, com instalação, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e treinamento de pessoal.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04 A 08/11/2013 até as 09:30 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/11/2013 às 09:30 horas.

INÍCIO DA SESSÃO: 08/11/2013 às 10:00 horas.

LOCAL DE ABERTURA: Sala da CPL/SUSPREV, localizada Av. General San Martin, nº 734 - Fazenda Grande do Retiro, Salvador/BA.

O Edital do pregão eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 25 de outubro de 2013.

JOSÉ ROBERTO ALVES VENTURA
Presidente CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 016/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 016/2013- Processo nº: 1738/2013 - Tipo: menor preço

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de requalificação da Orla Marítima de Salvador, Trecho 01 - São Tomé de Paripe, nesta Cidade do Salvador/BA.

Recebimento e abertura dos envelopes: dia 02/12/2013 às 14:30 horas (horário local)

Local sessão pública: Sala da COPEL, Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, Salvador-BA.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta, na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, Tel.(71)3172-4339, Fax: (71) 3172-4331 e para acesso ao Edital: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 25 de outubro de 2013.

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP, com base na Lei 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação,

subsidiariamente e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 024/2013 - Processo nº: 1450/2013- Tipo: menor preço

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, objetivando atender às necessidades desta Autarquia, nas especificações e quantitativos constantes dos Anexos I - Termo de referência e II - Proposta de Preços, do Edital.

Recebimento das Propostas: de 07/11 até 08/11/2013 às 14:00 h

Abertura das Propostas: 08/11/2013 às 14:00 h

Sessão de disputa dos preços: 08/11/2013 às 15:00h

(Horários de Brasília/DF)

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 24 de outubro de 2013.

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente/COPEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2013

Processo nº: 1435/2013

Parecer ASJUR nº 626/2013

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia de manutenção, corretiva e preventiva com fornecimento de peças nas Usinas de Asfalto a Quente e a Frio de marcas: Drum Mixer, capacidade 120/150 t/h, Usina Barbergreene incluindo a Balança Rodoviária Filizola, pelo período de 03 (três) meses, sendo esta contratação rescindida, mediante prévia notificação à contratada, antes do prazo estipulado, caso o contrato oriundo do processo licitatório nº 1531/2013 seja formalizado e iniciado a sua execução.

Empresa: SALVADOR TRATORES E SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA-CNPJ nº 02.805.041/0001-80

Valor mensal: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)

Valor total: R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais)

Dotação Orçamentária: Classificação Institucional: 47.60.02 - Classificação Orçamentária: 15.512.019.2124 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 000 - Tesouro

Amparo Legal: art. 24, inciso IV, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92.

Homologado: 24/10/2013

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 24 de outubro de 2013.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2013

Processo nº: 1676/2013

Parecer ASJUR nº 601/2013

Objeto: Aquisição de 01 (um) motor de sonda rotativa (motor diesel 10,00cv, 3600rpm eixo multiuso part. Manual) e 10 Lts de óleo.

Empresa: TERWAL MÁQUINAS LTDA-CNPJ nº 15.103.070/0001-42

Valor total: R\$ 2.271,89 (dois mil, duzentos e setenta e um reais, oitenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: Classificação Institucional: 47.60.02 - Classificação Orçamentária: 15.122.045.201 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente e 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte de Recurso: 000 - Tesouro

Amparo Legal: art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92.

Homologado: 23/10/2013

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 23 de outubro de 2013.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2013

Processo nº: 1675/2013

Parecer ASJUR nº 627/2013

Objeto: Aquisição de toners para diversas impressoras e memórias pen drive cap. 8gb.

Empresa: FML INFORMÁTICA LTDA-CNPJ nº 05.246.805/0001-33

Valor total: R\$ 7.601,85 (sete mil, seiscentos e um reais, oitenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: Classificação Institucional: 47.60.02 - Classificação Orçamentária: 15.122.045.201 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte de Recurso: 000 - Tesouro

Amparo Legal: art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92.

Homologado: 25/10/2013

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 25 de outubro de 2013.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2013

Processo nº: 1672/2013
Parecer ASJUR nº 600/2013
Objeto: Renovação de assinatura do Boletim Mensal de Licitações e Contratos-BLC.
Empresa: EDITORA NDJ LTDA-CNPJ/MF nº 54.102.785/0001-32
Valor: R\$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: Classificação Institucional: 47.60.02 - Classificação Orçamentária: 15.122.045.2001 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 000 - Tesouro
Amparo Legal: art. 25, inciso I, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92.
Homologado: 23/10/2013

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 23 de outubro de 2013.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**CONCORRÊNCIA Nº 011/2013**

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 109, na sua

atual redação e Lei Municipal nº 4.484/92, comunica a interposição de recursos administrativos relativo a seguinte licitação:

Concorrência nº: 011/2013 - Processo nº: 1937/2013 - Tipo Menor preço

Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma de Imóveis onde serão implantadas as Prefeituras de Bairros na Cidade do Salvador-BA, subdivididos em 02 (dois) lotes, de acordo com Planilhas Orçamentárias e Anexos, conforme segue: Lote 01 - Itapagipe (Cidade Baixa), Praça da Sé (Centro) e Paripe (Subúrbio) e Lote 02 - Cajazeiras e Itapuã.

Recorrentes:

EG CONSTRUÇÕES LTDA - Processo nº: 1727/2013, de 21/10/2013.
ATUAL CONSTRUTORA LTDA - Processo nº 1735/2013, de 22/10/2013

Os interessados poderão apresentar contrrazões aos Recursos interpostos, conforme disposto na Lei 8.666/93, art. 109.

O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sala da COPEL da SUCOP, sito Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó - Salvador/BA, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h.

Salvador, 25 de outubro de 2013.

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2012**

PROCESSO: Nº 2093/2013
OBJETO: Prorrogar o prazo da execução do contrato 079/2012 por mais 12 (doze) meses, devendo ter o seu início em 01/11/2013 além de suprimir os serviços de saúde na especialidade radiologia e diagnóstico por imagem e medicina nuclear, o equivalente a 23,40% (vinte e três vírgula quarenta por cento), passando o valor anual para R\$ 416.773,80 (quatrocentos e dezesseis mil setecentos e setenta e três reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.036.2098; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 002 e 014.
CONTRATADA: CLÍNICA RADIOLÓGICA SÃO PEDRO
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2013
AMPARO LEGAL: Art. 57, § II, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESPONSÁVEL LEGAL: Bernadete Teles Américo de Britto

Salvador, 22 de Outubro de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2012

PROCESSO: Nº 9521/2011
OBJETO: Repactuar em -2% (menos dois por cento) o contrato original ficando o valor global contratado de R\$ 368.544,00 para R\$ 361.173,12.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.045.2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30 e 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 014.
CONTRATADA: MOTOTECH PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
C NPJ: 09.557.815/0001-40
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2013
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
RESPONSÁVEL LEGAL: Telmo Neves Dias

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2012

PROCESSO: Nº 9517/2011
OBJETO: Repactuar em -2% (menos dois por cento) o contrato original ficando o valor global contratado de R\$ 729.840,00 para R\$ 715.243,20.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.045.2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30 e 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 014.
CONTRATADA: MOTOTECH PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
C NPJ: 09.557.815/0001-40
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2013
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
RESPONSÁVEL LEGAL: Telmo Neves Dias

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2009

PROCESSO: Nº 3401/2013
OBJETO: Repactuar em -2% (menos dois por cento) o contrato original ficando o valor global contratado de R\$ 352.267,72 para R\$ 345.222,36.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.045.2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30 e 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 014.
CONTRATADA: MOTOTECH PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
C NPJ: 09.557.815/0001-40
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2013
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
RESPONSÁVEL LEGAL: Telmo Neves Dias

Salvador, 24 de Outubro de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato nº: 022/2013
Contratante: Secretaria Municipal de Ordem Publica- SEMOP
Contratada: STILCOR INDÚSTRIAS DE TINTAS LTDA.
Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de materiais para reforma e pintura da Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR, por preço global, nas especificações e quantitativos constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2013 em seu Anexo I - Proposta de Preços.
Prazo: 30 (trinta) dias
Valor Global: R\$ 2.503,60 (dois mil quinhentos e três reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2120 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.000
Base Legal: Lei 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
Assinam: Rosemma Burlacchini Maluf, p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica (SEMOP), e TÂNIA MARA FERREIRA P/ STILCOR INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA

Data de assinatura: 24/10/2013

Salvador, 25 de outubro de 2013.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM**

AFM: Nº 2013003952
LICITAÇÃO: PE Nº 091/2012
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2013000026
PROCESSO: Nº 1664/2012
CONTRATANTE: SINDEC - CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: BVM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ: 15.013.473/0001-09.

OBJETO: Aquisição de Material de escritório e expediente.
VALOR TOTAL: R\$ 484,50 (Quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 16.122.045.2001- Elemento de Despesa:0339030 Fonte 000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2013/ 85160
DATA: 14/10/2013

AFM: Nº 2013003988
LICITAÇÃO: PP Nº 088/2012
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2013000029
PROCESSO: Nº 1752/2012
CONTRATANTE: SINDEC - CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA - CNPJ: 10.647.765/0001-71
OBJETO: Aquisição de Material de Processamento de Dados e Eletrônico
VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:16.122.045.2001 -Elemento de Despesa: 0339030 Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2013/85157
DATA: 15/10/2013

AFM: Nº 2013004032
LICITAÇÃO: PE Nº 013/2013
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2013000036
PROCESSO: Nº 956/2012
CONTRATANTE: SINDEC - CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: IWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ: 17.253.781/0001-2987
OBJETO: Aquisição de Ferramentas
VALOR TOTAL: R\$ 59,80 (Cinquenta e nove reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.045.2001-Elemento de Despesa: 0339030 Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2013/85155
DATA: 16/10/2013

AFM: Nº 2013004036
LICITAÇÃO: PE Nº 013/2013
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2013000036
PROCESSO: Nº 956/2012
CONTRATANTE: SINDEC - CNPJ: 13.927.801/0011-10

CONTRATADA: IWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ: 17.253.781/0001-2987
OBJETO: Aquisição de Ferramentas
VALOR TOTAL: R\$ 53,20 (Cinquenta e três reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.045.2001-Elemento de Despesa: 0339030 Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2013/85156
DATA: 16/10/2013

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO CONTRATO ASJUR Nº 040/2013

Processo nº: 1435/2013
Dispensa de Licitação nº: 032/2013 (art. 24, IV, Lei 8.666/93)
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: SALVADOR TRATORES E SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA-CNPJ/MF nº 02.805.041/0001-80
Objeto: Execução de serviços de engenharia de manutenção, corretiva e preventiva com fornecimento de peças nas Usinas de Asfalto a Quente e a Frio de marcas: Drum Mixer, capacidade 120/150 t/h, Usina Barbergreene incluindo a Balança Rodoviária Filizola, de acordo com o Termo de Referência e sua proposta, a qual faz parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, pelo período de 03 (três) meses, sendo esta contratação rescindida, mediante prévia notificação à contratada, antes do prazo estipulado, caso o contrato oriundo do processo licitatório nº 1531/2013 seja formalizado e iniciado a sua execução.
Valor mensal: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)
Valor total: R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: CLASSIF INSTITUCIONAL: 47.60.02 - GERAF - CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.512.019.2124 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DO RECURSO: 000-Tesouro.
Prazo de vigência: 03 (três) meses
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 25/10/2013
Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP
JOSÉ PRATA DO NASCIMENTO - SALVADOR TRATORES

CONVÊNIOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO,
TURISMO E CULTURA**

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Convênio nº. 011/2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 18 de outubro de 2013, página 26.

Onde se lê:
Inexigibilidade nº. 034/2013
Leia-se:
Inexigibilidade nº. 065/2013

Salvador, 25 de outubro de 2013.

PAULO BORGES DOS REIS MELLO
Diretor Administrativo Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA**

**RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
INTERINSTITUCIONAL**

Resumo do Termo de Cooperação Técnica Interinstitucional s/ nº celebrado em 05/06/2013, entre o Ministério Público do Trabalho - MPT, Ministério Público do Estado da Bahia, Superintendência Regional do Trabalho e Emprego na Bahia, o Município do Salvador, das Secretarias de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS, da Educação - SMED e a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, a Fundação José Silveira

CONVENIENTES: PMS / Secretarias de Promoção Social e Combate à Pobreza, da Educação, e de Saúde

Ministério Público do Trabalho / Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª região

Ministério Público do Estado da Bahia / Procuradoria Geral

Superintendência Regional do Trabalho e Emprego na Bahia

OBJETO: Desenvolvimento de estratégias e ações para execução do Projeto "Combate à Exploração das Piores Formas de Trabalho Infantil de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua no Município de Salvador - Projeto Sinaleiras" doravante denominado Projeto Sinaleiras e a definição de diretrizes para a mútua cooperação institucional e técnica entre os órgãos e entidades signatários, conforme Plano de Ação constante do processo nº 629/2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA: terá vigência no prazo de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo, a critério dos convenientes, ser alterado mediante Termo firmado pelas partes.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2013

VIRGÍNIA SENNA

Procuradora Regional do Trabalho

WELINGTON CESAR LIMA E SILVA

Ministério Público do Estado da Bahia

ISA MARIA LÉLIS COSTA SIMÕES

Superintendente da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego na Bahia

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

MAURÍCIO TRINDADE

Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

JOÃO CARLOS BACELAR BATISTA

Secretário Municipal da Educação

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal de Saúde

LEONE PETER CORREIA DA SILVA ANDRADE

Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - DR/Bahia

GERALDO LEITE

Presidente da Fundação José Silveira

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297º inciso III da Lei nº 7186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados, para apresentar impugnação aos Autos de Infração e Notificações Fiscais de Lançamentos constante deste Edital.

Decorridos 30 (trinta) dias, a contar da data desta intimação, sem que haja apresentação da impugnação dos contribuintes, eles serão considerados revêis, lavrando-se o correspondente termo conforme o art.301, parágrafo 3º da Lei nº 7186/2006

Nº DO AI/NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
NFL-1172-2013	395335/001-85	ZAG SOLUÇÕES E T. AMBIENTAIS LTDA
NFL-1308-2013	343405/001-30	MAURILIO BARBOSA HOLANDA ME
NFL-1137-2013	278182/001-00	TOL CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA
NFL-1148-2013	210090/001-48	BLOCO CARNAV. PAGODE TOTAL
NFL-1213-2013	249303/001-57	INFANTE SERV. PEDIÁTRICOS LTDA ME
NFL-1025-2013	067283-1	ITAMAR PEREIRA DA SILVA
NFL-0933-2013	041425-5	CIRILO JOSÉ MUNIZ
NFL-1217-2013	580775-1	AMV ADMINISTRADORA E GESTÃO LTDA
NFL-1217-2013	580775-1	RAILDA MARIA FRANÇA ALVES DA SILVA
NFL-1309-2013	715558-1	GERDIVAL MUSSE DA SILVA E OUTRA
NFL-1309-2013	715558-1	CYRELA CHINA E. IMOBILIÁRIOS LTDA
NFL-1297-2013	715553-0	BRUNO DE ASSIS SANTOS E OUTRA
NFL-1297-2013	715553-0	CYRELA CHINA E. IMOBILIÁRIOS LTDA
NFL-1046-2013	014859-8	FRANCISCO CARLOS CERSOSIMO
NFL-3463-2012	661980-0	ANTONIO F. BATISTA DOS SANTOS
NFL-3843-2012	668791-1	LUIZ ROBERTO BATISTA CHAGAS
NFL-4150-2012	669220-6	MÔNICA DA SILVA ANDRADE
NFL-3862-2012	669466-7	ANDRE SÁ E F. MOTA ARQUITETOS
NFL-2866-2011	681891-9	ADAUCI PEREIRA DE SOUZA
NFL-1322-2011	658744-5	FÁBIO MAGALHÃES DA SILVA
NFL-1635-2011	658588-4	ANA CRISTINA SCHETTINI CABRAL
NFL-0195-2011	631479-1	ALFREDO F. M. GUSMÃO FILHO
NFL-2459-2011	459382-0	SIDNEI DA COSTA RIBEIRO
NFL-2220-2011	659790-4	JOSÉ JORGE DOS SANTOS
NFL-1850-2010	649771-3	CARAIVA ENG. E CONSULTORIA LTDA
NFL-2571-2010	648009-8	TÂNIA MARINHO DOS SANTOS FALÇÃO
NFL-2307-2010	633670-1	LILIANE S. PALMEIRA NOGUEIRA
NFL-2307-2010	633670-1	NORCON S. N. DE CONSTRUÇÕES S/A
NFL-0710-2009	213114/001-01	CENTRO DE Q. PROFISSIONAL LTDA
NFL-0238-2007	210090/001-48	BLOCO CARNAV. PAGODE TOTAL

Salvador, 24 de Outubro de 2013

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Coordenadora de Fiscalização- CFI/SEFAZ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA - SEMOP, POR MEIO DA COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CLF, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal 12.016/98 c/c a Lei Municipal 5.503/99, NOTIFICA os (as) Srs. (as) autorizatários (as) licenciados (as) por esta CLF, abaixo listados, para tomar ciência dos PROCESSOS DE CASSAÇÃO de suas licenças iniciados pelos respectivos autos de infração e processos, abaixo discriminados, baseados no art. 15, § 3º incisos III e V do Decreto 12.016/98, c/c art. 8º, § 1º, c/c art. 213, parágrafo único, ambos da Lei nº. 5.503/99. Ficam pelo presente ofício NOTIFICADOS para, querendo, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS a contar desta data de publicação, APRESENTAR DEFESA, art. 254 da lei 5.503/99, POR ESCRITO, na SEMOP-CLF-SEFAL, situada na Rua 28 de Setembro, s/nº, Baixa dos Sapateiros, nesta capital, no horário de 08h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, devendo alegar de uma só vez a matéria que entender útil indicando ou requerendo as provas que pretende produzir, juntando, desde logo, as que possuir, sob pena de ser aplicada a CASSAÇÃO da autorização, de acordo com o art. 213, Lei Municipal 5.503/99. Segue a lista:

PERMISSIONÁRIO	Nº. INSCRIÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
IRANI LUCIANA DE OLIVEIRA JANUÁRIO.	0029/98-A4	14078	2929/2013
MARCOS PEREIRA DE JESUS.	10.624/003	11907	2710/2013
JOSENETE DA SILVA.	11.442/003	14066	14/2012

Para ciência dos(as) autorizatários(as), é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 248, I, e art. 249, III, da Lei 5.503/99.

Salvador, 25 de outubro de 2013.

EDSON DOS SANTOS JUNIOR
Chefe do SEFAL/CLF/SEMOP - Mat. nº. 812.038-2

NOTIFICAÇÃO

A COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CLF. Em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal 11.754/97 c/c a Lei Municipal 5.503/99, NOTIFICA o(a) Sr.(ª) Oscar Campos Moura, autorizatário(a) licenciado(a) por esta CLF, com inscrição municipal nº 2660/001, para tomar ciência do PROCESSO DE CASSAÇÃO da sua licença no processo nº 3115/2010, iniciado pelo Auto de Infração nº 10425 por descumprimento do artigo 5º parágrafo único do decreto 11.754/97. c/c Art. 213 da Lei 5.503/99.

Constando nos autos que o(a) autorizatário(a) se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, NOTIFICADO para, querendo, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, a contar da sua publicação, APRESENTAR DEFESA, art. 254 da Lei 5.503/99, POR ESCRITO, na CLF/SEMOP, situada na Rua 28 de Setembro, s/nº, Baixa dos Sapateiros, nesta capital, no horário de 08:00h às 17:00h, de segunda-feira à sexta-feira, devendo alegar de uma só vez a matéria que entender útil, indicando ou requerendo as provas que pretende produzir, juntando, desde logo, as que possuir, sob pena de ser considerado (a) revel e CASSAÇÃO da autorização, de acordo com o art. 213 e 236 da Lei Municipal 5.503/99.

Para ciência do(a) autorizatário(a), é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 248, I, e art. 249, III, da Lei 5.503/99.

Salvador, 25 de outubro de 2013.

BRAZ AUGUSTO S. PIRES.
Coordenador da CLF/SEMOP- Mat. 813.203-8

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

EDITAL Nº02/ 2013 - SELO DA DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL NO MERCADO DE TRABALHO NA CIDADE DO SALVADOR - EDIÇÃO 2014.

A Secretária Municipal da Reparação, no uso de suas atribuições, torna público a Quinta Edição do Selo da Diversidade Étnico-racial no Mercado de Trabalho da Cidade do Salvador. Trata-se de uma política pública que objetiva sensibilizar organizações públicas, privadas e da sociedade civil, estabelecidas na cidade de Salvador, para a promoção da diversidade étnico-racial como um valor que gera igualdade de oportunidades, competitividade, geração e divisão de renda na sociedade. Ao obter este Selo, essas organizações ou entidades estarão assumindo o compromisso de desenvolver ações contra a discriminação étnico-racial no ambiente de trabalho, apresentando propostas que serão analisadas por um Comitê Gestor, composto por organizações públicas, privadas e da sociedade civil, tendo como base critérios descritos no manual do Selo da Diversidade Étnico-racial da cidade de Salvador.

1. OBJETIVOS

1.1 - GERAL

Convocar organizações públicas, privadas e da sociedade civil a se candidatarem para receber o Selo da Diversidade Étnico-racial no Mercado de Trabalho da Cidade do Salvador - Edição 2014.

1.2 - ESPECÍFICOS

1. Reunir organizações interessadas em investir na valorização e promoção da diversidade étnico-racial no ambiente de trabalho;
2. Reconhecer o trabalho de organizações comprometidas com a realização de ações voltadas para a promoção da diversidade étnico-racial em suas políticas de gestão de pessoal e em seus programas de responsabilidade social corporativa;
3. Habilitar organizações públicas, privadas e da sociedade civil a receberem o Selo da Diversidade Étnico-racial no Mercado de Trabalho - Quinta Edição;
4. Ampliar a articulação da Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR com os segmentos público, empresarial e do terceiro setor da cidade do Salvador.

2 - DAS ETAPAS DO EDITAL

O Selo ora instituído, de validade anual, será conferido às organizações públicas, privadas e da sociedade civil que obtiverem parecer favorável do Comitê Gestor, aprovado pela Secretária Municipal da Reparação, no seu requerimento de inscrição e Plano de Trabalho, voltado para a promoção da diversidade étnico-racial em suas políticas de gestão de pessoas e programas de responsabilidade social corporativa.

2.1 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para a quinta edição do Selo da Diversidade Étnico-racial estarão abertas gratuitamente, a partir do dia 18 (dezoito) de outubro de 2013 até o dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2013.

Para se inscrever, a organização/entidade deverá preencher e apresentar os seguintes documentos:

1. Solicitação de Outorga - Anexo I;
2. Formulário de cadastro - Anexo II;
3. Questionário e Diagnóstico Censitário - Anexo III
4. Documentação - Anexo IV;
4. Plano de Trabalho - Anexo V (devidamente preenchido)
5. Termo de compromisso - Anexo VI

Este edital está disponível na Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR, na Rua do Tesouro, S/N, EdFª Nossa Senhora da Ajuda, 6º andar na Coordenação de Articulação e Projetos Especiais da Diversidade - CAP ou nos endereços eletrônicos: www.reparacao.salvador.ba.gov.br. Depois de preenchidos e assinados, os documentos deverão ser entregues no endereço acima citado, através de correio ou malote ou pelo e-mail selodiversidade@gmail.com (digitalizado ou com assinatura eletrônica).

2.2 - DO DIAGNÓSTICO CENSITÁRIO (ANEXO III)

No Diagnóstico Censitário, a organização deverá caracterizar o perfil étnico-racial do quadro de colaboradores, bem como a prática da diversidade em sua política organizacional, preenchendo o modelo definido neste Edital no Anexo III.

2.3 - DO PLANO DE TRABALHO (ANEXO V)

No plano de trabalho a organização deverá apresentar os programas e projetos a serem realizados, seu respectivo cronograma e a metodologia para a sua implementação no período de 01(um) ano, a contar da data de outorga do Selo.

2.4 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO PELA VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL (ANEXO VI)

A organização/entidade assinará o Termo de Compromisso, presente no anexo VI deste edital, comprometendo-se a cumprir diretrizes voltadas para a promoção da diversidade étnico-racial.

2.5 - DA ANÁLISE PELO COMITÊ GESTOR

Para avaliar e emitir parecer acerca da concessão e renovação do Selo da Diversidade e acompanhar a execução dos planos de trabalho foi instituído o **Comitê Gestor do Selo da Diversidade**. Este Comitê é constituído de vinte e um membros, nomeados pelo gestor da SEMUR. O Comitê Gestor fará a avaliação da documentação apresentada e dará o parecer favorável ou não à concessão ou renovação do Selo da Diversidade tendo como base os critérios descritos no manual de orientação do Selo da Diversidade.

2.6 - DA VALIDADE

O Selo terá validade anual. A Prefeitura Municipal de Salvador - PMS reservará o direito de lançar uma nova edição a cada ano, reiniciando todo o processo de convocação, assinatura dos termos, avaliação e reavaliação dos planos de trabalho e entrega da nova edição do selo.

2.7 - DO RECEBIMENTO DO SELO DA DIVERSIDADE - QUINTA EDIÇÃO

Serão publicados no Diário Oficial do Município apenas os nomes das organizações que foram aprovadas na avaliação e que assinaram o Termo de Compromisso pela Valorização da Diversidade Étnico-racial. A organização receberá o **Selo da Diversidade Étnico-racial** em um evento público, com kit digital, tendo a marca e a autorização para uso em embalagens, envelopes, cartazes e divulgação em todas as formas de mídia associadas aos seus produtos/serviços. A entrega do selo será realizada no dia e no local a serem definidos pela SEMUR.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO

Secretária

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DA OUTORGA DO SELO DA DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL NO MERCADO DE TRABALHO DA CIDADE DO SALVADOR.

Exma. Senhora
Secretária da Reparação

Senhor Secretário,

_____(nome completo)_____, (nacionalidade)_____, (estado civil)_____, (profissão)_____, portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, residente na Rua _____, nº _____, Bairro de _____, Município de _____, representante da empresa-----

_____,CNPJ----- vem à presença de V.Exa. para expor e requerer a outorga do **SELO DA DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL NO MERCADO DE TRABALHO DA CIDADE DO SALVADOR.**

Pede Deferimento,

Local/data

Nome/assinatura/Carimbo da instituição

**ANEXO II
FORMULÁRIO DE CADASTRO**

1. IDENTIFICAÇÃO:			
Instituição proponente:	Ramo de atividade:	Município:	UF:
Endereço:			E-mail:
Tel:			
Responsável Técnico:		Formação:	
Tel:		E-mail:	
Membros da Comissão: (Recomendamos eleger três funcionários para tratar da questão diversidade na empresa. Elas serão o contato entre empresa e Comitê Gestor. Para melhor andamento do trabalho é indicado, preferencialmente, funcionários dos setores de Marketing e gestão de pessoas, e pelo menos um, estar ocupando um cargo de decisão)			
Nome	Função/Setor	Telefone	E-mail

ANEXO III

QUESTIONÁRIO E DIAGNÓSTICO CENSITÁRIO

- A organização possui uma política interna de valorização da diversidade étnico-racial ou não discriminação aprovada pela direção?
 - Sim
 - Existe, porém ainda não está estabelecido formalmente
 - Em fase de implementação
 - Não existe
- Caso tenha respondido as letras a, b ou c, a política de valorização da diversidade utilizada na organização, aborda de forma explícita os aspectos:
 - Étnico-racial
 - Gênero
 - Idade
 - Pessoa com deficiência
 - Orientação Sexual
 - Outros: _____
- Os funcionários são informados sobre as políticas, indicadores, resultados e procedimentos adotados na gestão da diversidade existente na organização?
 - Sim
 - Não
- A política de valorização da diversidade etnicorracial é de conhecido em quais níveis da organização?
 - Somente o nível OPERACIONAL tem acesso;
 - Somente os níveis SUPERVISÃO e GERÊNCIA/ CHEFIA tem acesso;
 - Somente nível de DIREÇÃO tem acesso;
 - Todos os funcionários têm acesso.
- A direção da organização monitora e avalia periodicamente as políticas de valorização da diversidade étnico-racial adotadas?
 - Sim
 - Não
- Há algum registro documentado desse monitoramento e avaliação?
 - Sim
 - Não
- Existe na organização algum departamento, área ou funcionário formalmente responsável por tratar do tema valorização da diversidade étnico-racial?
 - Sim
 - Não
- Existe na organização, nos espaços de discussão e diálogo, algum instrumento de validação ou legitimação das políticas de diversidade?
 - Código de ética
 - Programa de Diversidade
 - Outros _____
 - Não existe
- Os requisitos de diversidade e equidade são considerados nos processos de contratação de mão de obra terceirizada e na cadeia de fornecimento?
 - Sim
 - Não
- Nas ações de publicidade e propaganda da organização é realizada uma análise para evitar ações discriminatórias e valoriza a diversidade e a equidade na sociedade?
 - Sim
 - Não

TABELA 01 – PERFIL ÉTNICO-RACIAL DOS COLABORADORES

Raça/ Cor	Nº		TOTAL
	Homens	Mulheres	
Negros¹			
Demais grupos etnicorracial			
Total Geral			

RAÇA/ COR	OPERACIONAL		SUPERVISÃO		GERÊNCIA/ CHEFIA		DIREÇÃO		TOT
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
Negros									
Grupos étnico-raciais									
Total Geral									

TABELA 02 – NÍVEL DE ATIVIDADE DOS COLABORADORES

ANEXO IV

APRESENTAR AS CERTIDÕES NEGATIVAS DAS ESFERAS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, CONTRATO SOCIAL (OU DOCUMENTO EQUIVALENTE) E DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO DE MENORES.

ANEXO V

PLANO DE TRABALHO DE DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL

2. APRESENTAÇÃO:
(Explicar brevemente do que trata o plano de trabalho, apresentar a organização e mencionar se já está sendo desenvolvido e os principais resultados alcançados)

3. AÇÕES:

Citar as ações a serem realizadas para a valorização da diversidade

4. PÚBLICO ALVO: População Negra (pretos e pardos segundo IBGE)**5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:****PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL:**

AÇÕES	ATIVIDADE	QUANTIDADES	PRAZO (MESES)

(Listar todas as atividades necessárias à realização do projeto em seqüência lógica e cronológica, agrupando-as em fases, se necessário. Distribuir as atividades no tempo, definindo prazos para sua realização.)

6. PARCERIAS:

(Descrever as parcerias propostas e potenciais, enumerando os parceiros e suas respectivas responsabilidades/competências - o que caberá a cada um e/ou áreas das organizações envolvidas - bem como a natureza das contrapartidas e valor em reais - R\$ se houver.)

7. METODOLOGIA:

(Descrever as estratégias a serem utilizadas na intervenção, as etapas do trabalho a serem desenvolvidos, os instrumentos, técnicas previstas e registros de sistematização a ser utilizado, justificando e fundamentado a escolha adotada.

Deve haver compatibilidade entre o público alvo do projeto - características do grupo - e a metodologia adotada, indicando o potencial do projeto para a sustentabilidade, para o desenvolvimento de lideranças e para a participação efetiva da comunidade no processo. O enfoque deve basear-se em metodologia participativa, envolvendo a comunidade alvo, se couber. Justificar a escolha da abordagem metodológica proposta no projeto).

8. RESULTADOS ESPERADOS:

(Enumerar os resultados esperados após a execução do projeto. Explicitar os ganhos e benefícios auferidos pelo público-alvo e impactos mais imediatos constatados na realidade alvo da intervenção. Descrever as mudanças pretendidas mais imediatas).

Local e data: _____, ____/____/____

Responsável Técnico

ANEXO VI**TERMO DE COMPROMISSO PELA VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL NO MERCADO DE TRABALHO DA CIDADE DO SALVADOR**

Considerando as disposições do art. 5º, inciso XLII, da Constituição Federal do Brasil, que classifica a prática do racismo como crime inafiançável e imprescritível sujeito à pena de reclusão;

Considerando a Lei Orgânica do Município do Salvador, em seu Art. 181 onde consta que compete ao Município valorizar a presença da comunidade afro-brasileira em seu território, coibindo a prática do racismo; e as boas normas da responsabilidade social corporativa, a entidade/empresa

_____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na Rua _____, cujo representante legal, Sr(a) _____, brasileiro(a), estado civil _____, profissão _____, portador da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à rua _____, abaixo

assinado, assume os seguintes compromissos, exigidos para a obtenção do Selo da Diversidade Étnico-Racial no Mercado de Trabalho da cidade do Salvador, criado pelo decreto nº17. 918, de 12 de novembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Município de 13 de novembro de 2007, alterado pelo Decreto nº 18.776 de 09 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Município de 10 de setembro de 2008, a saber:

1. Observar a equidade no que diz respeito à cor ou raça/etnia dos colaboradores dos diferentes níveis hierárquicos da sua entidade/empresa, desenvolvendo, para tanto, um Plano de Valorização da Diversidade Étnico-Racial no Mercado de Trabalho;
2. Valorizar a diversidade étnico-racial em sua política de recursos humanos e em seus programas de responsabilidade social corporativa;
3. Apresentar Diagnóstico Censitário do perfil Étnico-Racial do quadro de colaboradores, com modelo a ser definido pelo Edital, ou pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE, pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE e/ou por organismos oficialmente reconhecidos;
4. Cumprir o plano de trabalho proposto abrangendo o período de 01(um) ano, a contar da data de outorga do Selo, observando os programas e projetos a serem realizados, seu respectivo cronograma e a metodologia para sua implementação.
5. Para a renovação da concessão do Selo será exigida dos interessados a entrega de resultados do Plano de Trabalho apresentado para a obtenção do Selo no ano anterior.

Salvador, de 2013.

Assinatura

RG:

CPF:

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - APMS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, por seu Presidente, no uso de suas atribuições, cumprindo o determinado nos artigos 16 a 18 do estatuto da entidade, convoca todos os associados para a **Assembléia Geral Extraordinária**, que será realizada em sua sede no dia **31/10/2013**, às **15:00h.**, em primeira convocação, e às **15:30h.**, em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1) Regras, medidas e procedimentos relativos ao disposto no Inciso I, do art. 26, da Lei Complementar 03/91;
- 2) Utilização da sede da Associação.

Local: Travessa da Ajuda, nº 2. Ed. Martins Catharino, 3º andar, sala 301 - Centro. Salvador - Bahia.

Salvador, 25 de outubro de 2013.

FRANCISCO BERTINO B. DE CARVALHO
Presidente

28 DE OUTUBRO. DIA DE HOMENAGEAR O SERVIDOR PÚBLICO.

A Prefeitura de Salvador agradece a cada Servidor Público pela sua dedicação diária à nossa cidade. É muito bom poder contar com você. Sua colaboração é imprescindível para fazermos uma Salvador melhor.



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

REQUALIFICAÇÃO

GABRIEL LIMA



Obras de revitalização da orla de Salvador beneficiarão também a região do Cristo e da Avenida Adhemar de Barros

Prefeitura consegue mais R\$ 27 mi para Nova Orla

Trecho beneficiado com investimento do governo federal irá do Barra Center até o Rio Vermelho

O secretário nacional do Turismo, Fábio Mota, anunciou oficialmente, na última sexta-feira, o empenho de R\$ 27 milhões para segunda etapa das obras da Nova Orla de Salvador, no trecho entre o Barra Center até o Rio Vermelho. A partir disso, a Prefeitura trabalhará na elaboração do projeto executivo para utilização do investimento, que vai levar melhorias ainda para a região do Cristo e da Avenida Adhemar de Barros. A expectativa da Prefeitura é li-

berar o processo licitatório no início do próximo ano.

“Sabemos que a falta de investimentos na infraestrutura provocou esse mau momento para o turismo na cidade. Por esse motivo, o Ministério do Turismo está empenhado em assegurar recursos para a requalificação de pontos importantes para o setor. Os recursos já estão na Caixa Econômica Federal para serem utilizados. Já conveniamos R\$ 50 milhões para fomentar o turismo na

cidade, a exemplo dos R\$ 6 milhões para a reforma da Praça Cayru. Essa é a forma ágil e transparente de requalificarmos uma área tão importante para a economia da cidade”, afirmou Fábio Mota.

O prefeito ACM Neto agradeceu ao secretário o compromisso em auxiliar a Prefeitura no desafio de fomentar o turismo. “Felizmente já respiramos novos ares na orla e, no próximo verão, as pessoas já poderão testemunhar as obras. Nosso objetivo é

que, em julho, possamos iniciar o andamento às intervenções para esse segundo trecho”, afirmou.

O prefeito destacou, ainda, que a gestão municipal está em fase final de entendimento com a Justiça Federal, Ministério Público e União para padronização dos equipamentos móveis. A intenção é trazer estruturas móveis mais modernas e, em breve, ser lançada a licitação para construção e exploração dos equipamentos fixos.

VISITA

Gestores municipais anunciam melhorias em Fazenda Coutos II

Dentre elas, a construção de ponte, revestimento do canal e a Operação Tapa-Buracos

A Prefeitura do Salvador vai realizar intervenções, algumas imediatas e outras de médio prazo, em Fazenda Coutos II. O anúncio foi feito durante visita dos gestores municipais ao bairro, realizada na última sexta-feira. Entre as ações, foi autorizada junto à Superintendência de Conservação e Obras Públicas (Sucop) a construção

de uma ponte sobre o canal que corta o bairro, no acesso à Travessa Joaquim Nabuco.

A Sucop deverá realizar também estudo para desenvolver projeto para revestimento do canal, estabelecendo um orçamento para definir se as obras poderão ser realizadas com recursos próprios ou se será necessário

captar investimentos de outras fontes. O órgão vai incluir na programação da Operação Tapa-Buracos intervenções para melhoria da malha viária da Rua Joaquim Nabuco, Rua 26 e Rua 22, sendo que essa última passará também por ações na rede de drenagem, que tem sofrido degradação com a incidência da chuva.

Ao final da visita ao bairro, foi feita uma visita ao canteiro de obras para construção da Unidade de Saúde da Família (USF) Fazenda Coutos II, que deve ser entregue em março de 2014 para atendimento a 12 mil pessoas que residem na região. Serão três equipes de saúde da família e três equipes de saúde bucal na unidade.